



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de setembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº176

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº206/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar vistoria em obras de instalação de sistema simplificado nos municípios de Ipueriras, Tejuçuoca, Alto Santo, Araripe, Campos Sales, Salitre e Jaguaratama; Realizar estudo geofísico para locação de poço no município de Nova Russas; Realizar vistoria para implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água nos municípios de Hidrolândia, Quiterianópolis, Caririçu e Lavras da Mangabeira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2012 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT	VALOR	
Maurício Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7901621-7	V	04 a 06,11 a 14,18 a 21 e 25/09/2012	Ipueriras, Tejuçuoca, Alto Santo, Araripe, Campos Sales, Salitre e Jaguaratama	10,0	61,33	613,30
Josias Rodrigues Filho	Agente de Administração	1259501-8	V	25 e 27 a 29/09/2012	Nova Russas	3,0	61,33	183,99
José de Oliveira Borges Neto	Diretor	1700521-9	III	11 a 14,17 a 21 e 24 a 28/09/2012	Hidrolândia, Quiterianópolis, Caririçu e Lavras da Mangabeira	12,5	77,10	963,75
Total								1.761,04

*** **

PORTARIA Nº207/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MÔNICA MARIA DA SILVA ESPINDOLA ROMERO**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo matrícula nº1700441-7, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº622, 623. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº080/2012-GABSEC. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, matrícula nº169853.1.7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 03 de setembro do corrente ano, a fim de participar da 1ª Reunião Interinstitucional sobre o Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica no Sistema Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$311,82 (trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos), mais R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando R\$361,84 (trezentos e sessenta e um reais e

oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$414,41 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2329/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348046-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JULIO CESAR OLIVEIRA PEIXE**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496115-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2388/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348052-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **NILTON CESAR WEYNE DA CUNHA**, ocupante do cargo de

Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496193-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Clínico, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2393/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348078-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **REGINA LÚCIA PIRES BRAGA**, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, Classe I, Referência 1, matrícula nº496187-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Análises Clínicas, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2395/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10648891-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, matrícula nº496056-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2401/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº12070730-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **EVELINE MAIA DE CARVALHO E SILVA**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, referência 01, matrícula nº496218-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Especialização em Fisioterapia Cardio-Respiratória, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2413/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348024-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ISABEL CRISTINA FELIX FRANCO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe I, Referência 1, matrícula nº496303-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente

a Especialização em Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2419/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768718-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **PATRICIA AQUINO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495350-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades em Agência Transfusional, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2430/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764277-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CLEISE MARTINS ROCHA**, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, Classe I, Referência 1, matrícula nº496085-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Assistência Farmacêutica, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2439/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11246821-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **MARIA ZILVANIRA FONTELES**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO, referência 01, matrícula nº496133-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libania, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Especialização em Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Clínico, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2456/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764275-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **VANUSA MARIA TOME BANDEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, matrícula nº495994-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Epidemiologia e Vigilância à Saúde, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2459/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11259182-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ARCENIA PASSOS MEIRELES**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Classe I, Referência 1, matrícula nº495856-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola Meireles, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem de Saúde Pública, com vigência a partir de 17 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2462/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12198921-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARILENE ALVES TEIXEIRA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº084384-1-2, com exercício funcional na 6ª Coordenadoria Regional de Saúde - Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 29 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2466/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12196572-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **HELICIO GUERREIRO MARQUES**, ocupante do cargo de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº496478-1-6, com exercício na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - CRATEÚS, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 5% (CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24 da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992 e art.12, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 25 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2467/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº12223380-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER à servidora **ANTONIA BRAGA SALES**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 25, matrícula nº405052-1-0, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 10 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2472/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11219230-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **PABLO ANTONIO MAIA DE FARIAS**, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, Classe I, Referência 1, matrícula nº496092-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crato, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR

CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências Farmacêuticas, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

1º ADITIVO AO EDITAL Nº02/2012 – PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO NA REDE SESA-PROENSINO SESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará, e nos termos do Decreto Nº28.748, de 06 de junho de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, Aditivo ao Edital 02/2012, nos seguintes termos: **Acrescentar ao item 10. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS GERAIS DO SUS:** 10.4 A prova escrita de Conhecimentos Gerais do SUS constará de 40 (quarenta) questões. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, estabelecida na Rua Rodovia Anel Rodoviário, BR 262 – Km 19, nº777 – Universitário – Belo Horizonte/MG inscrita no CNPJ sob o nº67.729.178/0002-20, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12511011-1, referente a aquisição de medicamento (DIAZEPAN 5mg e DIPIRONA comp.), para COASF/ SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1028/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0721/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1028/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o §1º do art.65 todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar, no percentual de 7,57%, o valor do Contrato nº1028/2011**, que visa a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA/CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXOS(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida conforme detalhamento apresentado na Inexigência de Licitação nº017/2011, parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, bem como alterar a Alínea " b " da CLÁUSULA SÉTIMA do citado contrato e prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2012, o Contrato nº1028/2011. PARÁGRAFO PRIMEIRO - b) Vencimento da Fatura: dia 23 (vinte e três) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base). PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica acrescida a quantia de R\$3.246,84 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) ao contrato nº1028/2011, passando o mesmo de R\$28.593,75 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) para R\$31.840,59 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$31.840,59 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Alessandro Paz Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0887/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 1.500.000 (Hum milhão e meio) de preservativos masculinos**, conforme especificações constantes neste Termo. A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20120155, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir da publicação do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.200.764.10.305.065.28807.01.339030.32.00.1.30 - FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Denise Almeida Albuquerque de Assis.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1144/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte este instrumento, de acordo com a transcrição ao contrato: PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 27, 39 e 87, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.706,00 (Cinquenta mil, setecentos e seis reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Flávio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1145/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte este instrumento, de acordo com a transcrição ao contrato: PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens: 15, 49, 56, 61 e 80, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$67.600,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1146/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil

Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte este instrumento, de acordo com a transcrição ao contrato: PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 12, 63, 66, 84, 101 e 112, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.570,00 (Quarenta mil, quinhentos e setenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1147/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte este instrumento, de acordo com a transcrição ao contrato: PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 71 e 82, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.770,00 (Sete mil, setecentos e setenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Ezaú Pereira Morais.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS ESTUDOS DE PROJETO
EM REGIME DE PPP

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DA SAÚDE:
1- Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços de elaboração dos estudos necessários para verificação da viabilidade do Hospital Regional Metropolitano. 2- **Prorrogo o prazo** de execução dos estudos de viabilidade do Hospital Metropolitano, os quais estão sendo desenvolvidos pelo Consórcio HRM-CE, por mais 78 (setenta e oito) dias, a contar de 14 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº031, de 13/02/2012, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº004/2012 TERMO DE ADESÃO Nº020/2011-MUNICIPIO DE GUAÍUBA. **Onde se lê:** DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos de Castro Fradique Accioly. **Leia-se:** DATA E ASSINANTES: 23/01/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos de Castro Fradique Accioly. Fortaleza-Ce, 12 de setembro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº079/2012 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BATISTA CISNE TOMAZ**,

ocupante do cargo de Supervisor de Centro - Símbolo DAS-1, matrícula nº169295.1.4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 14 a 15 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Curso Introdutório sobre Ensino-Aprendizagem em Ambiente Clínico, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUZEIRO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$205,00 (duzentos e cinco reais), e quantidade de R\$25,00 (vinte cinco reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$268,52 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$499,82 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Escola de Saúde Pública. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº10/2011; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº09.172.237/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, 528, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60130-110, Fone: 3257.3005.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº10/2011**, por 12 (doze) meses, a partir do dia 06/09/2012, o qual visa a contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) administrativa e técnica da Escola de Saúde Pública do Ceará. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da Dotação Orçamentária: 5853.24200003.10.122.500.29035.01.339037.00.0, Item de Despesa 01; IX - VALOR GLOBAL: R\$81.879,48 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), ficando para 2012 R\$27.263,16 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) e para 2013 R\$54.526,32 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte seis reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e LUANNA SIMÕES PEREIRA- CONTRATADA..

Glauco Denis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único ao art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea. 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCUS VINÍCIUS SABOIA RATTACASO**, matrícula 402839-19, lotado (a) no(a) COORDENADORIA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 31 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de 09 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com, o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em Conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o Decreto Nº30.684 de 23 de Setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Setembro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **MARCUS VINÍCIUS SABOIA RATTACASO** com cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula. 126892-17 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - ASAPE integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 03 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de 09 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº11/2012 – PC/CE, de 6 de setembro de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01 - PCCE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2 – PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 tornam público o resultado provisório na segunda oportunidade no exame de capacidade física, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA OPORTUNIDADE NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na segunda oportunidade no exame de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006968, Alexsandra Nery de Jesus Rodrigues Praciano Bezerra/10003193, Alice de Oliveira Belem/10020970, Alison Ribeiro Beserra/10000029, Allan Coelho Pereira/10011216, Ana Paula Magalhaes de Carvalho/10021078, Antonia Alexandre Holanda Neta/10000066, Antonio Abner Lima Magalhaes/10021479, Antonio Francisco Silva Medeiros/10007224, Antonio Moises Fernandes da Costa/10017628, Berckleywane da Silva Martins/10008543, Bernardo Vilesio Costa Rodrigues/10003015, Brivaldo Alves de Lima Junior/10008416, Bruno Pereira Lima de Goes/10010105, Carlos Eduardo Soares Freitas/10019169, Cezanne de Souza Autran/10010454, Charles Freire Bezerra/10010244, Cintya Gabriela Maciel Ribeiro/10009519, Clarice Silvestre Domingos/10004973, Claudio Mota Aguiar/10019132, Clezio Freitas da Silva/10012620, Clidenor Marcos Vaz Campelo/10001068, Daniel Almondes Jaques/10003231, Danielle Maria Pinheiro de Freitas/10018401, Davi Pinheiro de Queiroz/10007459, Deijanilson de Oliveira Maia/10000750, Dione Luz Silva/10010325, Ed Carlos de Sousa Lima/10004809, Ednuzia Almeida Emidio/10017056, Emilio Amaral Pimentel/10014914, Erica Santos de Queiroz/10010547, Erika Coutinho do Nascimento/10004290, Erlesson Menezes Vilar/10002014, Fabricio Dantas Alexandre/10020207, Fabricio Franco Ponte/10001649, Felipe Amorim Forte/10010351, Francisco Andre Cordeiro Teles/10018003,

Francisco Benilton Serafim da Silva/10016474, Francisco de Assis Moreira Lima/10006492, Francisco Diogenes Pinheiro Neto/10006323, Francisco Lucieudo Tavares de Oliveira/10011923, Francisco Mauro da Silva Rego Filho/10003414, Francisco Ronei Castelo de Lima/10015205, Francisco Tiago da Silva/10019863, Gustavo Araujo Caminha/10008153, Gustavo Henrique Carvalho de Araujo Braga/10020120, Hildo Henrique de Souza Albuquerque/10017331, Isabela Albino Meireles/10005484, Jader de Oliveira Gomes/10003165, Janete de Almeida Fermon Viana/10018366, Jaysa Helena Matos Cavalcante/10007283, Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos/10000413, Joana Pereira Moreira/10003122, Joao Felipe Leite de Souza Neto/10001727, Joao Matias de Lima Neto/10020106, Joao Vicente Lima Jesus/10018455, Jose Amilton Pereira Monteiro/10004734, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10013314, Jose Gilvan de Lima Pinto/10010701, Jose Ivanilton Gurgel Holanda/10007717, Jose Nilton Dias da Costa/10000514, Jose Rodrigues Alves Neto/10008870, Jose Vando Gomes de Paiva/10022039, Juliana Castro Grangeiro/10016135, Leonardo Velloso Fontenelle Monte/10005295, Liliana Maria Albuquerque Sampaio/10011423, Lineker Freire Franco/10013896, Lorena Alves Pereira/10010014, Lorena Magalhaes Paiva/10009774, Manoell Teixeira Absolon/10007944, Marcia Rocha Freire/10010873, Maria Erandi Vieira Matias/10002957, Maria Lidiane Pinheiro/10012931, Mario Tavares Gurjao/10014532, Mauro Eduardo Viana Bezerra/10014979, Odalise Myrlya Saraiva dos Santos/10014053, Pablo Gurgel Souza/10011924, Patricia de Alencar Macedo/10016173, Paulo Marcos Cruz Lima Filho/10014613, Paulo Regis Cavalcante Moreira/10012287, Raimundo Ivo da Silveira Neto/10008940, Raimundo Renan Saraiva de Oliveira Neto/10000481, Raquel Ellen da Penha Jorge/10008704, Renan Espindola Arrais Ribeiro/10010645, Roberta Kelly Simao Freires/10016055, Rochelle Ferreira da Silva/10000459, Rose Laurinda Pessoa Fonteles/10001556, Silverlane do Nascimento Oliveira/10008268, Taniele Viana Machado/10000810, Tiago Monteiro Sousa/10001001, Tonny Italo Lima Pinheiro/10011817, Valter Arrais de Souza Catunda/10006486, Vladimir Saraiva Veras.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA OPORTUNIDADE NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da segunda oportunidade no exame de capacidade física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na segunda oportunidade no exame de capacidade física, das 9 horas do dia 11 de setembro de 2012 às 18 horas do dia 12 de setembro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação do exame de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 – PC/CE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na segunda oportunidade no exame de capacidade física e a convocação para a primeira oportunidade da avaliação psicológica serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011, na data provável de 18 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº36/2012

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Av. Aguanambi 2480 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS transfere à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, um total de 06 (seis) veículos automotores, sendo 03 (três) de marca HILUX 4X4, todas com fabri.mod 2012/2012, que serão distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) para 1ªCIA/3ªBPM-SOBRAL, com tombos de nº90299, 90300, chassi de nº8AJYY59G4C6500834, 8AJYY59G1C6500953, de placas nºOHY

9477, OHY 9447, e 01 (uma) para BPCOM-QUIXADÁ, com tomo de nº90647, chassi de nº8AJYY59G9C6501560, de placa nºOHY 9347, e mais 03 (três) de marca HILUX PICK UP 4X4, com destino à 1ªCIA/3ªBPM-SOBRAL, com tombos de nº90648, 90649, 90650, chassi de nº8AJFY22G3C8001091, 8AJFY22G0C800948, 8AJFY22G6C8001165, de placas nºOIF 3117, OIF 4297, OIF 3027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão de uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: . SIGNATÁRIOS: . SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Ana Zélia Cavalcante Marques

ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº137, 19 de julho de 2012, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº12/2012. **Onde se lê:** 1ªCIA/10ªBPM-IGUATU, com tomo de nº89671, chassi de nº8AJFR22G1B4552445, de placa nºOIJ 8993. **Leia-se:** 1ªCIA/3ªBPM-SOBRAL, com tomo de nº89671, chassi de nº8AJFR22G1B4552445, de placa nºOIJ 8993. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 11 de setembro de 2012.

Ana Zélia Cavalcante Marques

ASJUR

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº05233311-6-SPU, relativo à Reforma "ex officio", do Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº017.210-1-1 – **ALCINDO AUSTREGÉSILO PRADO**, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, **RESOLVE reformá-lo** no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto de Coronel PM, a partir de 14/03/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea "a", 95, §único, da Lei nº10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	199,71	2.396,52
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de 1/3 do soldo do posto	66,57	798,84
Lei nº10.072/76, comb. com a Lei nº11.272/86		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	79,88	958,56
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 80%	213,02	2.556,24
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Indenização de Função Policial Militar – 80%	213,02	2.556,24
Lei nº11.941 de 25/09/1992		
Indenização de Moradia – 25%	66,57	798,84
Lei nº11.195/86		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	133,14	1.597,68
Lei nº11.941, de 25/09/1992		
Ind. de Representação – 80% Cmt. Geral	3.040,36	36.484,32
Lei nº10.722/82		
Gratificação Adicional de	2.006,14	24.073,68
Inatividade – 50% prov.		
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
TOTAL	6.018,41	72.220,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09436695-0-SPU, relativo REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº023.552-1-3 – **SILVESTRE RIBEIRO DA SILVA**, RESOLVE reformular o Ato Governamental datado de 05/04/2006, publicado no Diário oficial do Estado nº067 datado de 07/04/2006, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 19/03/2002, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	89,46	1.073,52
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Tempo de Serviço 25%	22,36	268,32
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	397,10	4.765,20
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Qualificação Policial	536,80	6.441,60
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
TOTAL	1.045,72	12.548,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09103219-9-SPU, relativo REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.214-1-5 – **RAIMUNDO GUIMARÃES DOS SANTOS** RESOLVE reformular o Ato Governamental datado de 05/04/2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº067 datado de 07/04/2006, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/10/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal/88, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	89,46	1.073,52
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Tempo de Serviço 25%	22,36	268,32
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	397,10	4.765,20
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Qualificação Policial	536,80	6.441,60
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
TOTAL	1.045,72	12.548,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07488785-8-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do

Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº024.340-1-6 – **HERNANE DAMIÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES**, RESOLVE reformular o Ato Governamental datado de 26/08/2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº168, datado de 02/09/2004, permanecendo o mesmo na inatividade na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/10/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	89,46	1.073,52
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço 25%	22,36	268,32
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	408,00	4.896,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	553,00	6.636,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	643,69	7.724,28
Lei nº15.070, de 20/12/2011		
TOTAL	1.716,51	20.598,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09303107-6-SPU, relativo à Reformulação de Ato, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.182-1-X - **JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES CARNEIRO**, RESOLVE reformular o Ato Governamental, publicado em D.O.E nº024, datado de 02/02/2007, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/04/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.49, inciso II, § único, alínea "c" e dos arts.88, inciso II e 90, inciso II, alínea "a" da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	109,86	1.318,32
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	32,96	395,52
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	501,02	6.012,24
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Qualificação Policial	679,08	8.148,96
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
TOTAL	1.322,92	15.875,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08405961-3-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do

Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.848-1-5 – **EDMILSON ANASTÁCIO FERREIRA**, RESOLVE reformular o Ato Governamental datado de 10/07/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº182, datado de 25/09/2007, permanecendo o mesmo na inatividade, no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 24/12/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 13/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	243,97	2.927,64
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	36,60	439,20
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	2.896,76	34.761,12
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	2.964,39	35.572,68
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.947,98	23.375,76
Lei nº15.070, de 20/12/2011		
TOTAL	8.089,70	97.076,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº10282595-5-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº024.570-1-6 – **FRANCISCO HÉLIO FERNANDES**, RESOLVE reformular o Ato Governamental datado de 20/06/2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº1278 datado de 07/07/2006, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/09/2002, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	104,63	1.255,56
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	20,93	251,16
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	477,16	5.725,92
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Qualificação Policial	646,74	7.760,88
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
TOTAL	1.249,46	14.993,52

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº09103103-6-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º

Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.589-1-2 – **ANTÔNIO ALBERTO ALVES BARBOSA**, RESOLVE reformular o Ato Governamental datado de 14/02/2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº035 datado de 17/02/2006, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/03/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	95,12	1.141,44
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	19,02	228,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	422,20	5.066,40
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Qualificação Policial	570,73	6.848,76
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
TOTAL	1.107,07	13.284,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09103396-9-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº023.283-1-3 – **ANTÔNIO DE PAULA DA SILVA**, RESOLVE reformular o Ato Governamental datado de 13/05/2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº093 datado de 19/05/2004, permanecendo o mesmo na inatividade na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/02/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	89,46	1.073,52
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço 25%	22,36	268,32
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	408,00	4.896,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	553,00	6.636,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
TOTAL	1.072,82	12.873,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09161773-1-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº022.544-1-7 – **JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA**, RESOLVE

reformular o Ato Governamental datado de 07/04/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº072 datado de 15/04/2005, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/11/2000, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º da Constituição Federal, dos Arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o Art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	89,46	1.073,52
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço - 25%	22,36	268,32
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	408,00	4.896,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	553,00	6.636,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
TOTAL	1.072,82	12.873,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08284221-3-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº024.312-1-1 – **JOSÉ GERARDO VIEIRA**, RESOLVE reformular o Ato Governamental datado de 12/05/2005, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 17/05/2005, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/12/2003, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º da Constituição Federal, dos Arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o Art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	99,88	1.198,56
Lei nº13.333 de 22/07/2003		
Gratificação de Tempo de Serviço – 25%	24,97	299,64
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	443,31	5.319,72
Lei nº13.333 de 22/07/2003		
Gratificação de Qualificação Policial	599,27	7.191,24
Lei nº13.333 de 22/07/2003		
TOTAL	1.167,23	14.006,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11349802-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.435-1-X – **FRANCISCO DE ASSIS COSTA CHACON**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 01/10/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º,

da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	226,61	2.719,32
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	33,99	407,88
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.400,04	16.800,48
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	1.365,50	16.386,00
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
TOTAL	3.026,14	36.313,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07344695-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA À PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.774-1-0 – **MANOEL VALDIR BARROS**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 26/01/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts.180, I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	134,21	1.610,52
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	26,84	322,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	910,56	10.926,72
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	829,60	9.955,20
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
TOTAL	1.901,21	22.814,52

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10562400-4-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.929-1 -X- **FRANCISCO RIPARDO LINO**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 14/01/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,67	272,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
TOTAL	2.173,51	26.082,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09485791-1-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.107-1-9 – **FRANCISCO CARLOS EUFRÁSIO COLLARES**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 19/02/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	137,26	1.647,12
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	20,59	247,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	992,99	11.915,88
Lei nº14.423, de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	823,61	9.883,32
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
TOTAL	1.974,45	23.693,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09161683-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA EX OFFICIO, do Coronel PM da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.899-1-4 – **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de coronel, competindo-lhe os proventos integrais deste posto, a partir de 15/05/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, do art.131, parágrafos 5º e 7º, da Lei 13.729/06 (Estatuto da PMCE), e do Decreto nº29.739/09, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	258,93	3.107,16
Lei nº14.180 e 14/183 de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	38,83	465,96
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	3.127,44	37.529,28
Lei nº14.180 e 14/183 de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	3.146,11	37.753,32
Lei nº14.180 e 14/183 de 30/07/2008		
TOTAL	6.571,31	78.855,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11408799-7-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº019.871-1-9 – **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE MOURA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de 1º Tenente QOAPM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 02/11/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	226,61	2.719,32
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	33,99	407,88
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.400,04	16.800,48
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	1.365,50	16.386,00
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
TOTAL	3.026,14	36.313,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10426712-7-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº034.710-1-2 – **JOÃO BATISTA BARBOSA DE SOUSA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 02/11/2010, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	143,90	1.726,80
Lei nº14.759, de 30/07/2010		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	21,58	258,96
Lei nº11.167, de 07/01/1986		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.759, de 30/07/2010	1.041,05	12.492,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.759, de 30/07/2010	863,47	10.361,64
TOTAL	2.070,00	24.840,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11486320-2-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.177-1-3 – **JOÃO ARIMATÉIA MAIA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 09/11/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10561991-4-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº097.958-1-2 – **JOSÉ AURICÉLIO GOMES DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 09/02/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11408846-2-SPU, alusivo ao 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.773-1-3 – **DANIEL FRANCISCO LOPES FILHO**, por ter atingido o tempo de limite de permanência no serviço ativo, RESOLVE **transferi-lo** para a Reserva Remunerada “EX OFFICIO”, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos da mesma graduação, a partir de 14/07/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso II, 182, inciso II, alínea “a”, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	30,22	362,64
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
TOTAL	2.181,06	26.172,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09161979-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº026.886-1-1 – **FRANCISCO GILVAN ALVES DE MELO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/07/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	137,26	1.647,12
Lei nº14.425 de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	27,45	329,40
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	992,99	11.915,88
Lei nº14.423 de 29/07/2009		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425 de 29/07/2009	823,61	9.883,32
TOTAL	1.981,31	23.775,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº05444837-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.662-1-3 – **RUBENS CLÉCIO DE LIMA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 13/05/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.676, de 30/09/2005	122,27	1.467,24
Gratificação de Tempo de Serviço 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	18,34	220,08
Gratificação Militar Lei nº13.676, de 30/09/2005	673,86	8.086,32
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.676, de 30/09/2005	755,81	9.069,72
TOTAL	1.570,28	18.843,36

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10740453-2-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.764-1-8 – **GERSON ALVES DE SOUSA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 07/04/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	22,66	271,92

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10177794-9 - SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, do 3º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº024.424-1-8 – **ALBERON ALMEIDA DE CARVALHO**, por ter atingido o tempo limite de permanência no serviço ativo da PMCE, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada “Ex Officio”, na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/04/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal/88, dos arts.180, inciso II e 182, inciso II, alínea “a”, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.425 de 29/07/2009	109,77	1.317,24
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº11.167 de 07/01/1986	21,95	263,40
Gratificação Militar Lei nº14.423 de 29/07/2009	768,16	9.217,92
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425 de 29/07/2009	642,67	7.712,04
TOTAL	1.542,55	18.510,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035880-3-SPU, relativo à Reserva Remunerada “EX OFFICIO” por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.254-1-0 - **RAIMUNDO DOS SANTOS CAPISTRANO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/09/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso II e 90, inciso I, alínea “c” (Alterado pelo art, 1º da Lei nº10.186/78), da Lei nº10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº12.840, de 14/07/1998	52,05	624,60
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	10,41	124,92

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº13.035, de 30/06/2000	277,00	3.324,00
Gratificação de Qualificação Policial) Lei nº13.035, de 30/06/2000	374,00	4.488,00
TOTAL	713,46	8.561,52

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11486313-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.819-1-8 – **MARCOS GRANGEIRO VIEIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 25/11/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	22,66	271,92
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07152037-6-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.938-1-4 – **FLÁVIO INÁCIO DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 11/08/2007, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.908, de 18/07/2007	122,01	1.464,12
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	18,30	219,60
Gratificação Militar Lei nº13.908, de 18/07/2007	805,92	9.671,04

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.908, de 18/07/2007	732,11	8.785,32
TOTAL	1.678,34	20.140,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11566648-6-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.031-1-3 – **FRANCISCO EXPEDITO MOTA LIMA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 16/12/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181, e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867 de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	22,67	272,04
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,51	26.082,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10178062-1-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.286-1-3 – **FRANCISCO FERREIRA LIMA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 05/08/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.759, de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	21,58	258,96
Gratificação Militar Lei nº14.759, de 30/07/2010	1.041,05	12.492,60

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.759, de 30/07/2010	863,47	10.361,64
TOTAL	2.070,00	24.840,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09103121-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.274-1-3 – **FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 17/07/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.425 de 29/07/2009	137,26	1.647,12
Gratificação de Tempo de Serviço 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	27,45	329,40
Gratificação Militar Lei nº14.423 de 29/07/2009	992,99	11.915,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425 de 29/07/2009	823,61	9.883,32
Gratificação pela Representação de Gabinete 150% do soldo. Lei nº10.722/82 e Decreto nº21.848/92	205,89	2.470,68
TOTAL	2.187,20	26.246,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07488775-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº045.813-1-8 – **JOÃO RAMOS AMARO DA SILVA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/04/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.908, de 18/07/2007	78,08	936,96
Gratificação de Tempo de Serviço 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	11,71	140,52

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº13.933, de 26/07/2007	640,90	7.690,80
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.908, de 18/07/2007	570,12	6.841,44
TOTAL	1.300,81	15.609,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10178066-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", do SUBTENENTE da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.016-1-8 – **FRANCISCO DUARTE MOREIRA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada "Ex Officio" por ter atingido o tempo limite de permanência no serviço ativo da PMCE, na atual graduação de SUBTENENTE PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/05/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federa/88, dos arts.180, II e 182, II, alínea "a", da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.425 de 29/07/2009	150,99	1.811,88
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% Lei nº11.167 de 07/01/1986	30,19	362,28
Gratificação Militar Lei nº14.423 de 29/07/2009	1.081,75	12.981,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425 de 29/07/2009	933,28	11.199,36
TOTAL	2.196,21	26.354,52

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11350114-5-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº037.599-1-1 – **GERALDO AZEVEDO MOTA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 11/10/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº11.167 de 07/01/1986	15,11	181,32

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/20110	1.093,10	13.117,2
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.165,95	25.991,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09363017-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.876-1-4 – **ADAUTO NUNES DO NASCIMENTO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/10/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.425, de 29/07/2009	137,26	1.647,12
Gratificação de Tempo de Serviço 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	20,59	247,08
Gratificação Militar Lei nº14.423, de 29/07/2009	992,99	11.915,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425, de 29/07/2009	823,61	9.883,32
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº15.070, de 20/12/2011	1.209,38	14.512,56
TOTAL	3.183,83	38.205,96

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº05339939-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.719-1-2 – **JOSÉ WILLIAM BANDEIRA BARROS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/02/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.676, de 30/09/2005	122,27	1.467,24
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº11.167 de 07/01/1986	24,45	293,40

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº13.676, de 30/09/2005	673,86	8.086,32
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.676, de 30/09/2005	755,81	9.069,72
TOTAL	1.576,39	30.266,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10561979-5-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº097.693-1-5 – **JOSÉ PEIXOTO DE ANDRADE**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 08/02/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I e 181, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867 de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	22,66	271,92
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11097824-2-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº026.245-1-6 – **FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 11/06/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	30,22	362,64
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.181,06	26.172,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08279394-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO", do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº026.593-1-X – **WILSON COELHO DA SILVA**, RESOLVE, **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos referente ao seu tempo de serviço, a partir de 25/10/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal e dos arts.180 inciso II, alínea "c.2" da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo – 25 cotas Lei nº13.908, de 18/07/2007	101,67	1.220,04
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	18,30	219,60
Gratificação Militar Lei nº13.933, de 26/07/2007	671,60	8.059,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.908, de 18/07/2007	610,09	7.321,08
TOTAL	1.401,66	16.819,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11098175-8-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada "ex-officio", do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº026.023-1-8 – **JOSÉ ALBERTO MATIAS RODRIGUES**, por haver atingido o tempo limite no serviço ativo da PMCE, RESOLVE **transferi-lo** para a Reserva Remunerada, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/02/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal/88, art.180, inciso II, 182, inciso II, alínea "a", da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867 de 25/01/2011	96,69	1.160,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº11.167 de 07/01/1986	19,34	232,08

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	867,51	10.410,12
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	706,03	8.472,36
TOTAL	1.689,57	20.274,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10344518-8-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.827-1-4 – **JOSÉ EDMAR GOMES DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 18/09/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.759, de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	21,59	259,08
Gratificação Militar Lei nº14.759, de 30/07/2010	1.041,05	12.492,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.759, de 30/07/2010	863,47	10.361,64
TOTAL	2.070,01	24.840,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09436527-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº024.185-1-7 – **CARLOS ALBERTO CIRINO DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/12/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.425 de 29/07/2009	137,26	1.647,12
Gratificação de Tempo de Serviço 20% Lei nº11.167 de 07/01/1986	27,45	329,40
Gratificação Militar Lei nº14.423 de 29/07/2009	992,99	11.915,88

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425 de 29/07/2009	823,61	9.883,32
TOTAL	1.981,31	23.775,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11701230-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada "ex - officio" por haver sido empossado em Mandato Eletivo, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº099.556-1-5 – **SIGEFREDO RAIMUNDO DA SILVA**, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada ex-officio, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos proporcionais da mesma graduação, a partir de 01/11/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal/88; art.180, inciso II, 182, inciso IV, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (24 cotas) Lei nº14.867 de 25/01/2011	132,97	1.595,64
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº11.167 de 07/01/1986	16,63	199,56
Gratificação Militar (24 cotas) Lei nº14.867 de 25/01/2011	952,65	11.431,80
Gratificação de Qualificação Policial (24 cotas) Lei nº14.867 de 25/01/2011	821,89	9.862,68
TOTAL	1.924,14	23.089,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11409074-2-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.904-1-0 – **JOSÉ CARLOS COSTA FARIAS**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 28/10/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	22,66	271,92

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10344683-4-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.909-1-1 – **JOSÉ IRANILSON MOURA OLIVEIRA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/10/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.759, de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	21,58	258,96
Gratificação Militar Lei nº14.759, de 30/07/2010	1.041,05	12.492,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.759, de 30/07/2010	863,47	10.361,64
TOTAL	2.070,00	24.840,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10426950-2-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.271-1-X – **JOSÉ VALZENIR DE OLIVEIRA SOUSA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 21/10/2010, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, parágrafo 1º e 142, parágrafo 3º, inciso X, da Constituição Federal, dos artigos 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o artigo 7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.759 de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	21,58	258,96
Gratificação Militar Lei nº14.759 de 30/07/2010	1.041,05	12.492,6

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei 14.759 de 30/07/2010	863,47	10.361,64
TOTAL	2.070,00	24.840,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº061/2012-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, III e 145, §1º, todos da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme a decisão de Solução de Comissão de Meritoriedade nº021/2012-GC, publicada no BCG nº145, de 31 de julho de 2012, sob presidência do Major PM Luiz Silveira Gomes, constituída pela Portaria nº020/2012 – CM-DP/3, de 07 de maio de 2012, publicada no BCG nº085, de 07.05.2012, resolve **PROMOVER** por bravura à graduação de Cabo PM, o Soldado PM Nº19.092 **JOSÉ GENEDITO DA CRUZ FREIRE**, mat. 127.309-1-8. QUARTEL EM FORTALEZA - CE, 20 de agosto de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

MF.: 005.012-1-2

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1346/12-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1587/09-GSPC**, datada de 14.09.09,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1737/12-GDGPC, 27 DE AGOSTO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
126927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	1.939,16	40	11,63	646,39
002840-2-5	VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	2.128,66	40	12,77	709,55
126592-1-0	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CARVALHO	ADMINISTRADOR	2.644,31	40	15,86	881,44
115337-1-X	MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO	FARMACEUTICO	6.413,98	40	38,48	2.137,99
013285-1-4	ANA LUCIA PEREIRA MOTA	SOCIOLOGO	3.012,51	40	18,07	1.004,17
013286-1-1	ANGELA MARIA NOBREGA PORTELA	ASSISTENTE SOCIAL	7.598,11	40	45,58	2.532,70
033900-1-2	MARIA DA PENHA SANTANA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	3.498,41	40	20,99	1.166,14
013300-1-2	MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	4.948,70	40	29,69	1.649,57
013296-1-8	MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	4.949,79	40	29,69	1.649,93
124763-1-0	MIGUEL CORTEZ FILHO	SOCIOLOGO	3.061,13	40	18,36	1.020,38
005856-1-0	MARIA DO CARMO LOPES DE VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	5.581,26	40	33,48	1.860,42
013299-1-X	MARIA ELIZA SILVA GUNTHER	ASSISTENTE SOCIAL	2.266,57	40	13,60	755,52
115321-1-X	FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1.521,51	40	9,13	507,17

*** **

PORTARIA Nº1744/2012-GDGPC - O DR. LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contrato nº002/2011, firmado entre o Estado do Ceará, por meio desta Polícia Civil, inscrita no CNPJ nº01.869.564/0001-28, e a Empresa ELEVADORES JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº01.706.186/0001-61, tendo como objeto a aquisição com instalação de um novo elevador e a reestruturação das portas de acesso, do poço e casa de máquinas na Sede da Superintendência da Polícia Civil; Considerando o teor do Parecer nº071/12, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil (fls. 413/421), bem como demais documentos colacionados no procedimento administrativo (SPU nº11320621-6 e anexos), instaurado pelo Departamento Administrativo Financeiro-DEPAF, desta Instituição, acerca do descumprimento do contrato em comento, decorrente da instalação de equipamento diverso da marca que havia mencionado em sua proposta, referente ao Pregão Eletrônico nº20100019; Considerando, o que dispõe a Lei nº8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública; Considerando, ainda, que, de acordo com informação prestada pela Assessoria de Planejamento e Coordenação, foi realizada vistoria técnica pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia

publicada no Diário Oficial de 20.10.09, que concedeu a **GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, **gratificação** no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS (NOVA RUSSAS), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1718/12-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, CLECIO CAVALCANTE ALVES**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1737/12-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR OS SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

(DAE), tendo sido atestado que não foi possível detectar o fabricante dos elementos que compõem o elevador, e que a empresa contratada deixou de informar e comprovar a marca do fabricante, alegando que toda e qualquer solicitação de documentação fora do contexto da documentação contratual "...não traz em si significação e não obriga a contratada a atendê-la". Considerando, por fim, que a empresa citada, foi notificada (fls. 406) para ofertar defesa prévia, manifestando-se às fls. 285 e 408/411, alegando que a negociação com a empresa fornecedora da marca constante de sua proposta não foi concluída devido ao preço elevado dos produtos. RESOLVE, **aplicar sanção de ADVERTÊNCIA** à Empresa **ELEVADORES JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, medida ora adotada, com esteio nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no Art.37 da CF/88, notadamente o da legalidade e o da moralidade pública, c/c com o inciso I do Art.87, da Lei nº8.666/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1806/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149911-1, chegou autorizado para pagamento em 03/07/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a retirada de material de expediente no almoxarifado desta Superintendência da Polícia Civil e entrega de expedientes policiais na Delegacia Geral e PEFUCE nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1806/2012-GDGPC DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	14/06/2012	Cratéis para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Josivane Rodrigues Chaves	Escrivão	V	14/06/2012	Cratéis para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1807/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149961-8, chegou autorizado para pagamento em 03/07/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento ao solicitado no Ofício Nº113/2012, oriundo da Unidade Policial de Independência/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1807/2012-GDGPC DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	12/08/2012	Cratéis para Quiterianópolis	0,5	64,83	32,41
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	12/08/2012	Cratéis para Quiterianópolis	0,5	61,33	30,66
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	12/08/2012	Cratéis para Quiterianópolis	0,5	61,33	30,66
Fábio Evaristo Rodrigues	Inspetor	V	12/08/2012	Cratéis para Quiterianópolis	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** **

PORTARIA Nº1808/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147145-4, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso FRANCIVALDO BESERRA DE MELO, vulgo "ROBERTO CARLOS" para ser recolhido na Cadeia Pública da cidade de Pacatuba/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1808/2012-GDGPC DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	12/04/2012	Cratéis para Pacatuba	0,5	61,33	30,66
Fábio Evaristo Rodrigues	Inspetor	V	12/04/2012	Cratéis para Pacatuba	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1809/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148502-1, chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade dar cumprimento a Mandado de Prisão em aberto na cidade de Ipueiras/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1809/2012-GDGPC DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	16/05/2012	Crateús para Ipueiras	0,5	61,33	30,66
José Aírton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	16/05/2012	Crateús para Ipueiras	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1811/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438933-3, chegou autorizado para pagamento em 27/08/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **RICARDO DE CASTRO SAVOLDI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.418-1-2, lotado na Delegacia Regional de Crateús/CE., que viajou à cidade de Nova Russas/CE., no dia 10/07/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de CLAUDENOR ALVES DE ALCÂNTARA FILHO, na cidade de Nova Russas/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1812/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438932-5, chegou autorizado para pagamento em 27/08/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **RICARDO DE CASTRO SAVOLDI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.418-1-2, lotado na Delegacia Regional de Crateús/CE., que viajou à cidade de Nova Russas/CE., no dia 11/07/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA, na cidade de Nova Russas/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1813/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à

alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148383-5, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **RICARDO DE CASTRO SAVOLDI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.418-1-2, lotado na Delegacia Regional de Crateús/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 16/05/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião que terá como pauta a Instrução Normativa Nº01/2012 da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1820/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12150030-6, chegou autorizado para pagamento em 03/07/2012, RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), a servidora **JULIANA DE CARVALHO ROZENDO COSTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.344-1-7, lotada na Unidade Policial de Icapuí/CE., que viajou à cidade de Aracati/CE., no período de 15 a 17/06/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de cobrir o PLANTÃO da Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1822/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil,

matrícula nº21.653-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Boa Viagem, Independência, Ipú e São Benedito/CE., no período de 28/08 a 09/09/2012, a fim de acompanhar as equipes do DTO e Departamento de Informática, para instalação de PABX e rede de computadores, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1823/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº13.025-1-5, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Aracati/CE., no período de 28 a 29/08/2012, a fim de acompanhar em caráter de urgência os Técnicos do Departamento de Informática, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1824/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº12148005-4, chegou autorizado para pagamento em 25/05/2012, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), a servidora **JULIANA DE CARVALHO ROZENDO COSTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.344-1-7, lotada na Unidade Policial de Icapuí/CE., que viajou à cidade de Aracati/CE., no período de 04 a 07/05/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de cobrir o PLANTÃO da Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1825/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148004-6, chegou autorizado para pagamento em 25/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), ao servidor **CARLOS ALBERTO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº22.690-1-5, lotado na Unidade Policial de Icapuí/CE., que viajou à cidade de Aracati/CE., no dia 05/05/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de cobrir o PLANTÃO da Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1826/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148479-3, chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e notificar **EMERSON RICARDO CÂNDIDO DE MORAIS** na cidade de Mossoró/RN, bem como confeccionar a oitiva de **EXPEDITO LUIZ DE CARVALHO NETO** no Presídio Provisório da cidade de Caruábas/RN., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1826/2012-GDGPC DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	18/05/2012	Icapuí para Mossoró e Caruábas/RN	0,5	141,95	70,97
Juliana de Carvalho Rozendo Costa	Delegado	IV	18/05/2012	Icapuí para Mossoró e Caruábas/RN	0,5	166,49	83,24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	154,21

*** **

PORTARIA Nº1827/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148093-3, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no

valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.947-1-6, lotado na Unidade Policial de Icapuí/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 09/05/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofício na SEMACE nesta capital, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1828/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149100-5, chegou autorizado para pagamento em 19/06/2012, RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), a servidora **JULIANA DE CARVALHO ROZENDO COSTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.344-1-7, lotada na Unidade Policial de Icapuí/CE., que viajou à cidade de Aracati/CE., no período de 25 a 27/05/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de tirar o PLANTÃO da Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1829/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis,

quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149100-5, chegou autorizado para pagamento em 19/06/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.947-1-6, lotado na Unidade Policial de Icapuí/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 30/05/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências junto à DECAP e receber material de expediente no almoxarifado desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1830/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148556-0, chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cobrir o PLANTÃO da Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1830/2012-GDGPC DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	20/05/2012	Icapuí para Aracati	0,5	61,33	30,66
Juliana de Carvalho Rozendo Costa	Delegado	IV	20/05/2012	Icapuí para Aracati	0,5	64,83	32,41
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1831/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12437686-0, chegou autorizado para pagamento em 03/07/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **CARLOS ALBERTO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº22.690-1-5, lotado na Unidade Policial de Icapuí/CE., que viajou à cidade de Aracati/CE., no dia 17/06/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de cobrir o PLANTÃO da Delegacia

Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124072224, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar

ativo do Corpo de Bombeiros, **ANTONIO FERREIRA LIMA**, matrícula funcional nº050.741-1-8, CPF nº213.152.303-30, no atual posto de CAPITAO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 11/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo/Proventos (Lei nº15.098 de 29/12/2011)	258,66
Gratificação de Tempo de Serviço 10% (Lei nº11.167, de 07/01/1986)	25,87
Gratificação Militar (Lei nº15.098 de 29/12/2011)	2.175,16
Gratificação Qualificação Bombeirística (Lei nº15.098 de 29/12/2011)	2.136,98
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº15.114, de 16/02/2012)	920,18
Total	5.516,85

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº00159558-0/SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, a pedido, do 1º SGT BM Nº0209 – **EDMAR NASCIMENTO DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº023,223-1-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE, **reformular o Ato Governamental** publicado no Diário Oficial do Estado nº227, datado de 04/12/2001, permanecendo o referido militar na inatividade, na atual graduação de 1º SARGENTO BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/07/2000, fundamentado nos dispositivos do Art.88, inciso I e Art.89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO MOEDA: REAL (R\$)	IMPORTÂNCIA(R\$)	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO (Lei nº13.035, de 30/06/2000)	81,33	975,96
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (25%) Lei nº11.167, 07/01/1986	20,33	243,96
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº13.035, de 30/06/2000)	361,00	4.332,00
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº13.035, de 30/06/2000)	488,00	5.856,00
TOTAL	950,66	11.407,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04510319 – 4/SPU, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, relativo à transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, do SUBTENENTE BM – **JOSÉ BATISTA LIMA**, Matrícula Funcional nº025.187-1-6, do serviço ativo desta Corporação, RESOLVE, **reformular o Ato Governamental** publicado no Diário Oficial do Estado nº009, datado de 12/01/2006, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação de Subtenente BM, a partir de 23/09/2005, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1, da Constituição Federal, e do Art.88, inciso I, e Art.89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (Lei nº13.676, de 30/09/2005)	122,27	1.467,24
Gratificação de Tempo de Serviço 20% (Lei nº11.167, de 07/01/1986)	24,45	293,40
Gratificação Militar (Lei nº13.676, de 30/09/2005)	673,86	8.086,32
Gratificação Qualificação Bombeirística (Lei nº13.676, de 30/09/2005)	755,81	9.069,72
Total	1.576,39	18.916,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº00159835 – 0/SPU-CBMCE, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do 1º SGT BM – **RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA**, Matrícula Funcional nº016.922-1-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE, **reformular o Ato Governamental**, publicado no D.O.E nº214, datado de 07 de novembro de 2003, permanecendo o referido militar na inatividade, na atual graduação de 1º SARGENTO BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/03/2001, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º, da Constituição Federal, Art.88, inciso I, e Art.89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, c/c o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO MOEDA: REAL (R\$)	IMPORTÂNCIA(R\$)	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO/PROVENTOS (Lei nº12.840, de 14/07/1998)	81,33	975,96
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (25%) Lei nº11.167, de 07/01/1986.	20,33	243,96
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº13.035, de 30/06/2000)	361,00	4.332,00
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº13.035, de 30/06/2000)	488,00	5.856,00
TOTAL	950,66	11.407,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº218/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso realizado pela SENASP acerca da Copa FIFA 2014, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2012 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS	TOTAL	AJUADA DE	PASSAGEM	TOTAL
							ACRÉSCIMO		CUSTO		
José Claudio Barreto de Sousa - matrícula nº097.545-1-2	Maj QOBM	IV		16 a 26 de setembro de 2012 Fortaleza-Brasília-Fortaleza	06 1/2	166,49	60%	1.731,49	166,49	1.095,06	2.993,04
Daniel Oliveira Landim - matrícula nº133.723-1-4	Cap QOBM	IV		16 a 26 de setembro de 2012 Fortaleza-Brasília-Fortaleza	06 1/2	166,49	60%	1.731,49	166,49	1.095,06	2.993,04

*** **

PORTARIA Nº219/2012-CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO**, ocupante da graduação de 1º Sargento BM, matrícula nº061.646-1-4 deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Picos/PI, no período de 05 a 09 de setembro de 2012, a fim de acompanhar os alunos do Colégio Militar de Fortaleza no Desfile de 7 de setembro naquele município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$830,40 (Oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), sendo o transporte por via terrestre, sem ônus para a corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.4º; arts.9º, 11º, classe V do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº098/2012 - AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o Art.6º da Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa Nº002/2012 - AESP/CE, que regula a realização do Curso de Habilitação a Cabo - CHC/2012, turmas IX a XVIII. CONSIDERANDO que o Curso de Habilitação a Cabo é requisito indispensável à promoção à graduação subsequente, conforme previsão constante na Lei nº13.729/2006, RESOLVE: **Matricular** os **MILITARES ESTADUAIS** devidamente indicados pelas Corporações de origem, no Curso de Habilitação a Cabo – CHC/2012, Turmas XIII a XVI, conforme a seguir discriminado:

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO – CHC/PM-2012
TURMA XIII

PERÍODO: 16/08/2012 a 24/09/2012

ORD.	GRAD.	NUM	NOME	MAT.	OPM
1.	SD	18747	Alexsandro Felix de Oliveira	125741-1-8	NPC I
2.	SD	18751	Allysson Braga Ferreira	125745-1-7	11º BPPM
3.	SD	18749	André Jorge Felix Lobo	125743-1-2	NPC XVIII
4.	SD	18756	Antônio Marcos Pinheiro de Lima	125750-1-7	11º BPPM
5.	SD	18758	Antônio Marcos Santos da Costa	125752-1-1	1ªCia/1ºBPM
6.	SD	18753	Elan da Silva Arruda Oliveira	125747-1-1	11º BPPM
7.	SD	18744	Fábio Elivelton Ferreira	125738-1-2	NPC XVIII
8.	SD	18754	Fábio Rodrigues da Silva	125748-1-9	11º BPPM
9.	SD	18760	Francisco Claudio Dias de Sousa	125754-1-6	2ªCia/4ºBPM
10.	SD	18757	Francisco Evandro Fernandes Cruz	125751-1-4	11º BPPM
11.	SD	18762	Francisco Inacio de Souza	125756-1-0	PRE
12.	SD	18724	Francisco Lúcio Jean Barbosa	125718-1-X	1ªCia/1ºBPM
13.	SD	18725	Francisco Regivaldo Marcelo de Lima	125719-1-7	5ªCia/1ºBPM
14.	SD	18726	Francisco Rodrigues Guimarães Júnior	125720-1-8	1ªCia/1ºBPM
15.	SD	18936	Francisco Rogério Rodrigues	127153-1-5	2ªCPG/PIRS
16.	SD	16392	Francisco Willian Bede Porto	110017-1-8	2º CPG
17.	SD	18727	Glaydson da Silva Bezerra	125721-1-5	1ªCia/1ºBPM
18.	SD	18729	Jerry Adriano de Brito Vieira	125723-1-X	4ªCia/1ºBPM
19.	SD	18746	João Alves Campos	125740-1-0	NPC XVIII
20.	SD	18748	José Edilton Holanda de Miranda	125742-1-5	11º BPPM
21.	SD	18745	José Marigeso Nogueira do Nascimento	125739-1-X	11º BPPM
22.	SD	18731	José Reginaldo de Oliveira	125725-1-4	BPTUR
23.	SD	18766	Juscelino Maia de Sousa	126982-1-6	1ªCia/1ºBPM
24.	SD	18732	Kleston Barreto Lima	125726-1-1	5ªCia/1ºBPM
25.	SD	18733	Laert da Silva Nunes	125727-1-9	5ªCia/1ºBPM
26.	SD	18734	Lailton Alves Santiago	125728-1-6	1ªCia/1ºBPM
27.	SD	18761	Leonardo Lopes do Nascimento	125755-1-3	PRE
28.	SD	18767	Luis Fabio Pereira da Silva	126983-1-3	1ªCia/1ºBPM
29.	SD	18735	Manoel Messias de Moura	125729-1-3	5ªCia/1ºBPM
30.	SD	18736	Manoel Soares Freire	125730-1-4	4ªCia/1ºBPM
31.	SD	18737	Marcio Freire da Silva	125731-1-1	5ªCia/1ºBPM
32.	SD	18738	Marcio Kleber de Andrade Honorato	125732-1-9	1ªCia/1ºBPM
33.	SD	18765	Mardônio de Oliveira Monteiro	126981-1-9	5ªCia/1ºBPM
34.	SD	18740	Reginaldo Carlos de Lima	125734-1-3	4ªCia/1ºBPM
35.	SD	18741	Ricardo Fernandes de Oliveira	125735-1-0	1ªCia/1ºBPM
36.	SD	18755	Roquelando Aires de Melo	125749-1-6	11º BPPM

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO – CHC/PM-2012
TURMA XIV

PERÍODO: 16/08/2012 a 24/09/2012

ORD.	GRAD.	NUM	NOME	MAT.	OPM
1.	SD PM	18773	AECIO ROBERTO DE OLIVEIRA	126989-1-7	3°CIA/1ºBPM
2.	SD PM	18775	ANTONIO MARCIO DA SILVA	126991-1-5	5°CIA/1ºBPM
3.	SD PM	18768	ARLEUDO WAGNER DA SILVA	126984-1-0	1°CIA/1ºBPM
4.	SD PM	18782	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	126998-1-6	NPC XVI
5.	CB PM	20087	CARLOS EDUARDO MOREIRA	135079-1-0	BPCHOQUE
6.	SD PM	18833	CICERO FERREIRA	127050-1-8	PRE
7.	SGT PM	16353	ERLÂNIA MOURA ARAÚJO,	108575-1-1	2º CPG
8.	SD PM	18780	FLAUBER JOSE DE SOUSA RIBEIRO	126996-1-1	5°CIA/1ºBPM
9.	SD PM	18781	FRANCISCO ARY CARVALHO MARÇAL	126997-1-9	5°CIA/1ºBPM
10.	SD PM	18769	IZAIAS DOS SANTOS LIMA	126985-1-8	11ºBPPM
11.	SD PM	18783	JERRY ADRIANO DA SILVA ROSENO	126999-1-3	4°CIA/1ºBPM
12.	SD PM	18785	JOAO MAURILIO LIMA DA COSTA	127001-1-3	4°CIA/1ºBPM
13.	SD PM	18786	JOSE MARGARILTON BESERRA DA SILVA	127002-1-0	4°CIA/1ºBPM
14.	SD PM	18836	MARCIO JOSE COSTA SILVA	127053-1-X	PRE
15.	SGT PM	17294	MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO	110726-1-5	PRE
16.	SD PM	18788	ONESIMO SILVESTRE DA SILVA	127004-1-5	3°CIA/1ºBPM
17.	SD PM	18789	PAULO CESAR PEREIRA DA NOBREGA	127005-1-2	5°CIA/1ºBPM
18.	SD PM	18790	PAULO MARCOS VIANA SOUSA	127006-1-X	3°CIA/1ºBPM
19.	SD PM	18771	PAULO ROBERTO DA ROCHA	126987-1-2	1°CIA/1ºBPM
20.	SD PM	18770	VALDISIO CANDIDO DIONISIO JUNIOR	126986-1-5	1°CIA/1ºBPM

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO – CHC/PM-2012
TURMA XV

PERÍODO: 16/08/2012 a 24/09/2012

ORD.	GRAD.	NUM	NOME	MAT.	OPM
1.	SD PM	18846	ANTONIO CARLOS SANTOS	127063-1-6	NPC XXI
2.	SD PM	18814	ANTONIO NORMANDO MATIAS PAES	127031-1-2	NPC XXI
3.	SD PM	18822	ARTHUR ALVES DA SILVA	127039-1-0	1°CIA/2ºBPM
4.	SD PM	18835	AURELIO DUARTE DE ALMEIDA	127052-1-2	NPC XXII
5.	SD PM	18860	BASILIO IDARIO LEAL DOS SANTOS	127077-1-1	10ºBPM
6.	SD PM	18801	CARLOS JEAN PEREIRA DO NASCIMENTO	127018-1-0	1°CIA/2ºBPM
7.	SD PM	18850	CARLOS WAGNER BATISTA DE CARVALHO	127067-1-5	1°CIA/2ºBPM
8.	SD PM	18798	CHARLES MAGNO SOARES PENHA	127014-1-1	1°CIA/2ºBPM
9.	SD PM	18853	CICERO ALBERTO OLIVEIRA MIGUEL	127070-1-0	1°CIA/2ºBPM
10.	SD PM	18862	CICERO ALVES DOS SANTOS	127079-1-6	10ºBPM
11.	SD PM	18840	CÍCERO DE SOUSA ALMEIDA	127057-1-9	2°CPC/PIRC
12.	SD PM	18859	CLEITON CAVALCANTE SALES	127076-1-4	10ºBPM
13.	SD PM	18818	DAMIAO SERGIO FIRMINO	127035-1-1	1°CIA/2ºBPM
14.	SD PM	18825	ERIVAN TAVARES DE ARAUJO	127042-1-6	3°CIA/2ºBPM
15.	SD PM	18842	EVILASIO DANTAS OLIVEIRA	127059-1-3	3°CIA/2ºBPM
16.	SD PM	18815	FRANCINEUTON RAIMUNDO SANTOS	127032-1-X	1°CIA/2ºBPM
17.	SD PM	18829	FRANCISCO ACACIO PEREIRA	127046-1-5	1°CIA/2ºBPM
18.	SD PM	18839	FRANCISCO DEUGIVAM COELHO	127056-1-1	5°CIA/2ºBPM
19.	SD PM	18823	FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA	127040-1-1	1°CIA/2ºBPM
20.	SD PM	18820	FRANCISCO PAULO NUNES PINHEIRO	127037-1-6	3°CIA/2ºBPM
21.	SD PM	18809	FRANCISCO REGINALDO BARBOSA PESSOA	127026-1-2	1°CIA/2ºBPM
22.	SD PM	18841	FRANCISCO RIVELINO BEZERRA DO NASCIMENTO	127058-1-6	5°CIA/2ºBPM
23.	SD PM	18831	GEOCONDES CORREIA DE LIMA	127048-1-X	3°CIA/2ºBPM
24.	SD PM	18848	GEORGE EDUARDO DA SILVA	127065-1-0	2°CPC/PIRC
25.	SD PM	18807	JANSEN CAIRO PINHEIRO PIO	127024-1-8	5°CIA/2ºBPM
26.	SD PM	18784	JERRI DIOGENES OSTERNE	127000-1-6	3°CIA/1ºBPM
27.	SD PM	18826	JOÃO DAMÁCIO FILHO	127043-1-3	2°CPC/PIRC
28.	SD PM	18864	JOSE CASSIANO DA SILVA JUNIOR	127081-1-4	1°CIA/2ºBPM
29.	SD PM	18827	JOSÉ IVO OLIVEIRA FERRREIRA	127044-1-0	3°CIA/2ºBPM
30.	SD PM	18797	JOSÉ SÉRVULO ALVES FEITOSA	127013-1-4	2°CPC/PIRC
31.	SD PM	18849	LUCINALDO FEITOSA DE SOUSA	127066-1-8	3°CIA/2ºBPM
32.	SD PM	18821	LUIZ DE SOUSA LIMA FILHO	127038-1-3	CPMA
33.	SD PM	18795	LUIZ LEITE CHAVES	127011-1-X	1°CIA/2ºBPM
34.	SD PM	18863	MARCIO BEZERRA TEIXEIRA	127080-1-7	10ºBPM
35.	SD PM	18803	NEWTON TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR	127020-1-9	2°CPC/PIRC
36.	SD PM	18791	PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA	127007-1-7	3°CIA/1ºBPM
37.	SD PM	18858	RAIMUNDO ALVES DE LIMA	127075-1-7	10ºBPM
38.	SD PM	18813	ROBERTO PEREIRA GUEDES	127030-1-5	5°CIA/2ºBPM
39.	SD PM	18843	SERGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA	127060-1-4	5°CIA/2ºBPM
40.	SD PM	18752	SÓCRATES LUIS SOUSA DE FREITAS	125746-1-4	NPC XXI
41.	SD PM	18805	TARCISIO TEIXEIRA MARQUES	127022-1-3	1°CIA/2ºBPM
42.	SD PM	18808	VICTOR HUGO LUNA SANTANA PIRES	127025-1-5	1°CIA/2ºBPM
43.	SD PM	18856	WELLINGTON NILSON SARAIVA	127073-1-2	10ºBPM
44.	SD PM	18838	WELTON RODRIGUES DA SILVA	127055-1-4	5°CIA/2ºBPM

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO – CHC/PM-2012
TURMA XVI

PERÍODO: 16/08/2012 a 24/09/2012

ORD.	GRAD.	NUM	NOME	MAT.	OPM
1.	SD PM	18920	ALBERTO CASSIO BEZERRA DOS SANTOS	127137-1-1	1ªCIA/3ºBPM
2.	SD PM	18950	ALEXSANDRO SILVA FERREIRA	127167-1-0	1ªCIA/3ºBPM
3.	SD PM	18922	ANDRE FERREIRA DA SILVA FILHO	127139-1-6	3ªCIA/3ºBPM
4.	SD PM	18924	ANTONIO CIDRAO SOUTO CARACAS FILHO	127141-1-4	2ªCPG/PIRS
5.	SD PM	18952	CASTONILDO FONTENELE DE CASTRO	127169-1-5	1ªCIA/3ºBPM
6.	SD PM	18928	DJANY SANTOS DE OLIVEIRA	127145-1-3	3ªCIA/3ºBPM
7.	SD PM	18929	EDMAR GUILHERME ALVES	127146-1-0	2ªCPG/PIRS
8.	SD PM	18931	FRANCISCO CLAUDWILSON DE CASTRO GURGEL	127148-1-5	2ªCIA/3ºBPM
9.	SD PM	18934	FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA	127151-1-0	2ªCPG/PIRS
10.	SD PM	18935	FRANCISCO GIVANILDO BARBOSA	127152-1-8	1ªCIA/3ºBPM
11.	SD PM	18932	FRANCISCO GLEYDSON SILVA ROCHA	127149-1-2	1ªCIA/3ºBPM
12.	SD PM	18937	FRANCIVALDO OLIVEIRA MENDES	127154-1-2	1ªCIA/3ºBPM
13.	SD PM	18939	JAN CARLOS DE ALBUQUERQUE COSTA	127156-1-7	1ªCIA/3ºBPM
14.	SD PM	18940	JOSE HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO	127157-1-4	2ªCPG/PIRS
15.	SD PM	18941	JOSE MARDONIO CAVALCANTE DE ALCANTARAS	127158-1-1	1ªCIA/3ºBPM
16.	SD PM	18943	JUDISON HENRIQUE LOPES ARAUJO	127160-1-X	1ªCIA/3ºBPM
17.	SD PM	18942	JUVINO PINTO DA SILVA	127159-1-9	1ªCIA/3ºBPM
18.	SD PM	18944	LUIS MARCELO DO NASCIMENTO SOUSA	127161-1-7	1ªCIA/3ºBPM
19.	SD PM	18948	REGINALDO DE SOUZA	127165-1-6	2ªCPG/PIRS

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº099/2012 - AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o Art.6º da Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa Nº003/2012 - AESP/CE, que regula a realização do Curso de Habilitação de Sargento - CHS/2012, turmas VII e VIII, no âmbito da AESP/CE; CONSIDERANDO que o Curso de Habilitação de Sargento é requisito indispensável à promoção à graduação subsequente, conforme previsão constante na Lei nº13.729/2006, RESOLVE: **Matricular** os **MILITARES ESTADUAIS** devidamente indicados pelas Corporações de origem, no Curso de Habilitação de Sargento – CHS/2012, turmas VII e VIII, conforme a seguir discriminado:

CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS/PM-2012
TURMA VII

PERÍODO: 30/07/2012 a 30/11/2012

ORD.	GRAD.	NUM	NOME	MAT.	OPM
1.	CB	11394	ALDI VIEIRA SALES	097440-1-0	14ºBPPM
2.	CB	11425	ANTÔNIO AUDISIO LOPES DA SILVA	029365-1-8	3ªCPG
3.	CB	11436	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA MACIEL	032033-1-X	3ªCPG
4.	CB	11427	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES DE LIMA	029374-1-7	7ªCIA/5ºBPM
5.	CB	11387	ANTÔNIO PINTO DE CASTRO	030029-1-8	3ªCIA/1ºBPM
6.	1ºSGT	5821	ANTONIO SOARES BITÚ	056652-1-3	2ªCIA/4ºBPM
7.	CB	11405	ANTÔNIO SOARES DE SOUSA	097430-1-4	CCS/QCG
8.	CB	11409	CARLEONE GONDIM XAVIER	029122-1-X	1ªCPG
9.	CB	11415	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	029266-1-X	2ªCPG
10.	SUB TEN	***	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA FINHO	105354-1-7	3ªCPG
11.	CB	11395	CLÁUDIO CÉSAR EVANGELISTA DA SILVA	029033-1-8	NPC I
12.	CB	11410	FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	029138-1-X	2ªCPG
13.	CB	11396	FRANCISCO ASSIS DE MOURA JÚNIOR	029035-1-2	2ª CPG
14.	CB	11389	FRANCISCO CARLOS LIMA DOS SANTOS	030045-1-1	2ªCIA/4ºBPM
15.	CB	11431	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA	029381-1-1	1ªCPG
16.	CB	11413	FRANCISCO EDILSON COELHO DA ROCHA	029171-1-4	PCS/4ºBPM
17.	CB	11240	FRANCISCO EUDES ODORICO DE SOUSA	030419-1-3	2ªCPG
18.	CB	11399	FRANCISCO GILVAN DA SILVA	096662-1-4	PRE
19.	CB	10226	FRANCISCO JOSE DANTAS DE OLIVEIRA	053629-1-1	2ªCIA/5ºBPM
10.	CB	5956	FRANCISCO MESSIAS RIBEIRO	026242-2-4	3ªCIA/7ºBPM
11.	CB	11423	JERÔNIMO NORJOSA CARVALHO	029352-1-X	DAL
12.	CB	11428	JOAQUIM WAGNER ARAÚJO DE SOUSA	029375-1-4	CIPE
13.	CB	11419	JOSÉ CARLOS DA PAIXÃO	097441-1-8	2ªCPG
14.	CB	8109	JOSÉ DARCY ALVES CAMURÇA	092126-1-2	12ºBPM
15.	CB	11417	JOSÉ RAMOS NERI BARBOSA	096661-1-7	4ªCIA/5ºBPM
16.	1ºSGT	15065	LUCILANE COELHO DA SILVA	104977-1-X	CCS/5ºBPM
17.	CB	11437	MARCONDES FERREIRA DE OLIVEIRA	032049-1-X	2ªCPG
18.	CB	10823	MARCOS AUGUSTO PEREIRA FREITAS	086968-1-0	2ªCPG
19.	1ºSGT	12771	MARCOS LEONEL TORRES	097472-1-4	4ªCPG
20.	1ºSGT	12767	MARIO EDSON SILVA DE LIMA	098421-1-X	CCS/QCG
21.	CB	11407	NAZARENO PINHEIRO DE MELO	029083-1-X	5ªCIA/5ºBPM

ORD.	GRAD.	NUM	NOME	MAT.	OPM
22.	CB	10252	PEDRO ELEONE FERREIRA DE LIMA	077023-1-0	11ºBPM
23.	CB	9811	ROBERTO BRAGA CAVALCANTE	088869-1-1	CCS/QCG
24.	CB	11527	SILVIO ANTONIO DE SOUSA BRITO	035373-1-X	BPCHOQUE
25.	CB	7933	VALTEMIR GOMES DE ARAUJO	029956-1-1	2ºCIA/5ºBPM

CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS/PM-2012
TURMA VIII

PERÍODO: 30/07/2012 a 30/11/2012

ORD.	GRAD.	NUM	NOME	MAT.	OPM
1.	CB	11473	ADERSON COSTA LIMA	035192-1-X	NPC XXIII
2.	CB	11480	ALMIR AMÂNCIO DO NASCIMENTO	035369-1-2	CPMGEF
3.	CB	11460	ANACLETO NOGUEIRA DA SILVA FILHO	035043-1-X	NPC XI
4.	CB	11465	ANDERSON DE ARAÚJO SANTANA	035103-1-X	CCS/QCG
5.	CB	11484	ANTÔNIO DE PÁDUA DOS REIS BENÍCIO	035408-1-2	8ºBPM
6.	CB	11476	ANTÔNIO GIOVANNI GOMES PORTÁCIO	035273-1-X	3ºCPG
7.	CB	11468	ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA	035145-1-X	1ºCPG
8.	CB	11466	ANTÔNIO LAMARTINE DE OLIVEIRA COSTA	035119-1-X	CCS/5ºBPM
9.	CB	11464	ANTÔNIO LUCIVALDO NOGUEIRA DA SILVA	035090-1-X	2ºCPG
10.	CB	11459	ANTÔNIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	035038-1-X	CCS/QCG
11.	CB	11483	ANTÔNIO SÉRGIO DOMINGUES FERREIRA	035396-1-X	11ºBPPM
12.	CB	11477	AUGUSTO CÉSAR DE FARIAS MAGALHÃES	035287-1-5	BPTUR
13.	CB	4691	AURICÉLIO CARNEIRO	048567-1-6	1ºCIA/2ºBPM
14.	CB	11453	CARLOS ALBERTO DE LIMA	034978-1-X	2ºCIA/5ºBPM
15.	CB	11444	DANIEL MORAES DE SOUZA	034873-1-8	8ºBPM
16.	1º SGT	13784	DÊNIS MARCONDES RODRIGUES CASTRO	03935-1-X	9ºBPPM
17.	CB	8994	DOUGLISVAL DE LIMA	000053-1-2	4ºCPG
18.	CB	11447	EBELARDO DA SILVA LEITE	034915-1-X	2ºCPG
19.	CB	11450	EXPEDITO AURÉLIO SILVA DE VASCONCELOS	034941-1-X	14ºBPPM
20.	CB	11485	EXPEDITO LOIOLA PAIVA	035502-1-4	14ºBPPM
21.	CB	11488	FERNANDO ANTÔNIO NUNES DE LIMA	035542-1-X	1ºCPG
22.	CB	11489	FLÁVIO DANTAS MONTEIRO	035558-1-X	4ºCIA/5ºBPM
23.	CB	11500	FRANCISCO ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	035767-1-X	1ºCPG
24.	CB	11502	FRANCISCO CARLOS SOUSA MARANHÃO	035788-1-X	5ºCIA/5ºBPM
25.	CB	11490	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	035563-1-X	CCS/QCG
26.	CB	11503	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	035793-1-X	9ºBPM
27.	CB	11494	FRANCISCO DE ASSIS GALVÃO	035665-1-X	3ºCPG
28.	CB	11496	FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA	032114-1-X	8ºBPM
29.	1º SGT	11061	FRANCISCO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	002951-1-6	NPC VII
30.	CB	11498	FRANCISCO MARQUES SANTOS FILHO	035704-1-X	4ºCIA/2ºBPM
31.	1º SGT	13181	JOSE MARIA DOS SANTOS	09425-1-0	5ºCIA/2ºBPM
32.	CB	11439	MARCELO ALVES DE FREITAS	032075-1-X	DAL
33.	CB	11438	MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	032054-1-X	1ºCIA/2ºBPM
34.	1º SGT	14574	WILLIAM ALVES DA SILVA	10394-1-3	10ºBPM

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR-GERAL

*** **

**ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO DA PMCE/2012, TURMAS 1,2,3,4 E 5
CORRIGENDA**

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o Art.6º da Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO a instrução normativa de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº045, de 06 de março de 2012; e CONSIDERANDO que na Ata Geral de Conclusão do Curso de Habilitação a Cabo PM da PMCE/2012 publicada no Diário Oficial nº092, Série 3, Ano IV, Caderno 2/2, de 16 de maio de 2012, a relação dos concludentes da turma2 foi repetida na turma 4, RESOLVE, retificar a publicação da Ata Geral de Conclusão do Curso de Habilitação a Cabo PM da PMCE/2012, conforme a seguir discriminado: **Onde se lê:**

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO
TURMA 01

Nº	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
1	SD	18232	ADOREAN XAVIER MELO	119019-1-3	9,285
2	SD	18239	ADRIANO FAÇANHA DE SOUSA	118958-1-6	8,428
3	SD	13651	ALVINO EDNALDO DO NASCIMENTO	045853-1-3	6,000
4	SD	18188	ANTONIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	118848-1-4	8,857
5	SD	17503	CARLOS EUGENIO DE AGUIAR FERREIRA	113179-1-X	9,000
6	SD	18220	CLENIO SILVA DA COSTA	119006-1-5	9,571
7	SD	14536	DANILO SERGIO RAQUEL MARTINS	103357-1-X	9,142
8	SD	18237	DAWRIN DE OLIVEIRA PARENTE	118956-1-1	9,857
9	SD	18229	FABIO TEIXEIRA ROCHA	119016-1-1	8,857
10	SD	17954	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA	113147-1-6	7,428
11	SD	10078	FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	029060-1-5	9,142

Nº	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
12	SD	18219	FRANCISCO WELLINGTON MORAIS SANTOS	119005-1-8	9,714
13	SD	18228	GLAUBER DA SILVA CHAVES	119015-1-4	9,857
14	SD	18215	GLAUCIO HENRIQUE MELO RIOS	119001-1-9	9,142
15	SD	18234	HENRIQUE ALBERTO MATOS DA ROCHA	119021-1-1	7,714
16	SD	18218	HERTON HESIO MOURA MAIA	119004-1-0	9,428
17	SD	18155	JOSE EDINARDO SOARES ARAUJO	118814-1-6	8,000
18	SD	18223	JOSE EDSON DA SILVA	119010-1-8	8,857
19	SD	18230	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	119017-1-9	6,714
20	SD	18235	JOSE LUCIANO TELES DE ALMEIDA FILHO	118954-1-7	9,000
21	SD	18117	JOSE MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR	118932-1-X	8,571
22	SD	18216	JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA	119002-1-6	8,714
23	1º SGT	8797	JOSÉ VERIDIANO ALVES FREITAS	198036-1-9	7,571
24	SD	17825	JOSE VIEIRA DA SILVA	113045-1-6	9,714
25	SD	18238	JOSE WILKSON DE SOUZA TEOFILO	118957-1-9	9,857
26	CB	18976	LUIS RODRIGUES DA SILVA	127193-1-0	8,428
27	SD	18233	MARCELO FERREIRA GONÇALVES	119020-1-4	8,285
28	SD	18222	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	119009-1-7	9,142
29	SD	18224	RONEY ARAUJO FARIAS	119011-1-5	9,714
30	SD	11157	VICENTE NETO FERREIRA FREITAS	007405-1-9	9,571
31	SD	18112	WELLINGTON MOTA MENEZES	118939-1-0	9,714

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO
TURMA 02

Nº	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
01	SD	18253	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	118971-1-8	10,000
02	SD	18299	ALEXANDRE FREIRE MELO	125288-1-7	9,714
03	SD	18294	CARLOS ANDRE MONTEIRO	125283-1-0	9,857
04	SD	18307	CARLOS EDUARDO DE LIMA ALVES	125296-1-9	10,000
05	SD	18317	CLAUDIJANE ALEXANDRE DE FREITAS	125307-1-4	10,000
06	SD	18308	DAVI PEREIRA FREITAS	125297-1-6	10,000
07	SD	18258	EDGLEUSON VIEIRA NOGUEIRA	118976-1-4	9,428
08	SD	18295	FLAVIO SILVIO DA SILVA BRITO	125284-1-8	9,714
09	SD	18240	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES VERAS	118959-1-3	9,428
10	SD	18293	FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA	125282-1-3	9,571
11	SD	18301	FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	125290-1-5	10,000
12	SD	18312	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DA LUZ	125301-1-0	9,857
13	SD	18298	FRANCISCO EDUARDO COSTA DA SILVA	125287-1-X	9,857
14	SD	18319	FRANCISCO ERANDI DA COSTA CORREIA	125309-1-9	9,857
15	SD	18302	FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA	125291-1-2	9,714
16	SD	18260	FRANCISCO WILLAME CASTELO DE SOUSA	118978-1-9	10,000
17	SD	18242	JOAO GERALDO RODRIGUES JUNIOR	118961-1-1	9,428
18	SD	18247	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	118953-1-X	9,571
19	SD	18257	JOSE CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	118975-1-7	9,714
20	SD	18316	JOSE REGINALDO CRUZ DA SILVA	125305-1-X	10,000
21	SD	18248	JOSE ROBERTO DA SILVA ALVES	118966-1-8	9,285
22	SD	18256	JOSE ROBERTO DE SOUSA BATISTA	118974-1-X	9,857
23	SD	18245	JOSUE DE SOUSA LOPES	118964-1-3	10,000
24	SD	18290	JOSUE MARCOS SA	125279-1-8	10,000
25	SD	18255	LUCIANO REGO EVANGELISTA	118973-1-2	9,571
26	SD	18249	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	118967-1-5	10,000
27	SD	18313	MARCELO LUIS PINTO DE MEDEIROS	125302-1-8	10,000
28	SD	18246	ONELIO SANTOS DA PAZ	118965-1-0	9,285
29	SD	18241	PAULO ALBERTO BEZERRA ALVES	118960-1-4	9,714
30	SD	18244	RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	118963-1-6	10,000
31	SD	18261	RIVELINO FONTENELE CARDOSO	118979-1-6	9,000
32	SD	18289	ROBSON DE CASTRO MATOS	125278-1-0	10,000
33	SD	18297	SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	125286-1-2	10,000
34	SD	18243	VALTERLIN ALVES MARTINS	118962-1-9	8,857

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO
TURMA 03

ORD.	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
01	SD	18362	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA	125352-1-X	10,00
02	SD	18347	CARLOS ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE	125337-1-3	8,75
03	SD	18580	CESAR HENRIQUE ALCANTARA DA PENHA	125665-1-4	10,00
04	SD	18365	CLEITON RODRIGUES MACHADO	125355-1-1	9,75
05	SD	18350	FRANCISCO EDENILDO DE LIMA	125340-1-9	10,00
06	SD	18544	FRANCISCO EDVALDO DE SOUSA LIMA	125537-1-4	9,75
07	SD	18344	FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES FELIPE	125334-1-1	10,00
08	SD	18333	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	125323-1-8	8,75
09	SD	18629	FRANCISCO GLEISON DE ALMEIDA PEREIRA	125574-1-8	10,00
10	SD	18338	FRANCISCO WAGNER DA SILVA SALES	125328-1-4	10,00
11	SD	18360	FRANCISCO GLEIDSON PEREIRA OLÍMPIO	125350-1-5	10,00

ORD.	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
12	SD	18331	GERMANO LIMA SILVA	125321-1-3	10,00
13	SD	18361	HUGO ALBERTO MOURA DE SOUZA	125351-1-2	10,00
14	SD	18335	HILTON CARLOS DE ARAUJO	125325-1-2	10,00
15	SD	18340	IRANDIR DE SOUSA RODRIGUES	125330-1-2	10,00
16	SD	18322	JOSE CORREIA MOTA NETO	125312-1-4	10,00
17	SD	18325	JEAN CARLOS NUNES	125315-1-6	10,00
18	SD	18345	JONAS DE SOUSA LOPES	125335-1-4	9,75
19	SD	18354	JEFFERSON FREIRE MARANHÃO PINO	125344-1-8	8,00
20	SD	18334	JOSUE CARVALHO BASTOS	125324-1-5	10,00
21	SD	18341	JEAN FENELON TELES	125311-1-X	10,00
22	SD	18326	MARIO GIOVANNI SOARES FERREIRA	125316-1-3	9,00
23	SD	18349	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	125339-1-8	10,00
24	SD	18359	ORLANDO MORAES DE OLIVEIRA	125349-1-4	10,00
25	SD	18351	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	125341-1-6	9,75
26	SD	18364	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	125354-1-4	10,00
27	SD	18577	PEDRO MOREIRA DA SILVA NETO	125662-1-2	10,00
28	SD	18329	RAIMUNDO CLAUDEMIR RIBEIRO ALEXANDRE	125319-1-5	10,00
29	SD	18356	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO RODRIGUES	125346-1-2	9,75
30	SD	18320	RENATO JOSE DA SILVA	125310-1-X	10,00
31	SD	18355	RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA	125345-1-5	10,00
32	1º SGT	15397	ROBSON SILVA NOGUEIRA	105448-1-5	8,75
33	SD	18328	STENIO PINTO ESTEVAM BATISTA	125318-1-8	10,00
34	SD	18324	VANDERLEI DOS SANTOS BRAGA	125314-1-9	9,75
35	SD	18337	WASHINGTON MARTINS DA SILVA	125327-1-7	10,00
36	SD	18346	WELLINGTON DE QUEIROZ NERI	125336-1-6	10,00

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO
TURMA 04

Nº	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
01	SD	18253	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	118971-1-8	10,000
02	SD	18299	ALEXANDRE FREIRE MELO	125288-1-7	9,714
03	SD	18294	CARLOS ANDRE MONTEIRO	125283-1-0	9,857
04	SD	18307	CARLOS EDUARDO DE LIMA ALVES	125296-1-9	10,000
05	SD	18317	CLAUDIJANE ALEXANDRE DE FREITAS	125307-1-4	10,000
06	SD	18308	DAVI PEREIRA FREITAS	125297-1-6	10,000
07	SD	18258	EDGLEUSON VIEIRA NOGUEIRA	118976-1-4	9,428
08	SD	18295	FLAVIO SILVIO DA SILVA BRITO	125284-1-8	9,714
09	SD	18240	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES VERAS	118959-1-3	9,428
10	SD	18293	FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA	125282-1-3	9,571
11	SD	18301	FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	125290-1-5	10,000
12	SD	18312	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DA LUZ	125301-1-0	9,857
13	SD	18298	FRANCISCO EDUARDO COSTA DA SILVA	1252871X	9,857
14	SD	18319	FRANCISCO ERANDI DA COSTA CORREIA	125309-1-9	9,857
15	SD	18302	FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA	125291-1-2	9,714
16	SD	18260	FRANCISCO WILLAME CASTELO DE SOUSA	118978-1-9	10,000
17	SD	18242	JOAO GERALDO RODRIGUES JUNIOR	118961-1-1	9,428
18	SD	18247	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	1189531X	9,571
19	SD	18257	JOSE CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	118975-1-7	9,714
20	SD	18316	JOSE REGINALDO CRUZ DA SILVA	1253051X	10,000
21	SD	18248	JOSE ROBERTO DA SILVA ALVES	118966-1-8	9,285
22	SD	18256	JOSE ROBERTO DE SOUSA BATISTA	1189741X	9,857
23	SD	18245	JOSUE DE SOUSA LOPES	118964-1-3	10,000
24	SD	18290	JOSUE MARCOS SA	125279-1-8	10,000
25	SD	18255	LUCIANO REGO EVANGELISTA	118973-1-2	9,571
26	SD	18249	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	118967-1-5	10,000
27	SD	18313	MARCELO LUIS PINTO DE MEDEIROS	125302-1-8	10,000
28	SD	18246	ONELIO SANTOS DA PAZ	118965-1-0	9,285
29	SD	18241	PAULO ALBERTO BEZERRA ALVES	118960-1-4	9,714
30	SD	18244	RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	118963-1-6	10,000
31	SD	18261	RIVELINO FONTENELE CARDOSO	118979-1-6	9,000
32	SD	18289	ROBSON DE CASTRO MATOS	125278-1-0	10,000
33	SD	18297	SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	125286-1-2	10,000
34	SD	18243	VALTERLIN ALVES MARTINS	118962-1-9	8,857

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO
TURMA 05

ORD.	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
01	SD	18451	ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	125443-1-6	10,000
02	SD	18433	ALBERTO BEVINIEVISQUE A. ARAUJO	125425-1-8	08,750
03	SD	18452	AMEDES MOURA NEGRAO JUNIOR	125444-1-3	09,750
04	SD	18528	ANASTACIO MANO DE CARVALHO NETO	125521-1-4	10,000
05	SD	18430	ANTONIO EUDES SOARES PAIVA	125422-1-6	10,000
06	SD	18454	ANTONIO HELIO DE ARAUJO	125446-1-8	09,500

ORD.	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
07	SD	18425	CLEILSON MOURA DA SILVA	125417-1-6	10,000
08	SD	18437	DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	125429-1-7	09,500
09	SD	18414	DIONELIO ALMEIDA DE LIMA	125406-1-2	10,000
10	SD	18369	EVERARDO GONÇALVES BESERRA	125360-1-1	09,500
11	SD	18445	FRANCILEI SOUSA DA SILVA	125437-1-9	09,000
12	SD	18523	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS BORGES	125516-1-4	10,000
13	SD	18415	FRANCISCO EGUIMAR DA S. JUNIOR	125407-1-X	10,000
14	SD	18427	FRANCISCO LUDOVINO DA SILVA FILHO	125419-1-0	09,500
15	SD	18431	FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO	125423-1-3	10,000
16	SD	18435	FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO	125427-1-2	10,000
17	SD	18434	FRANCISCO PAES RICARTE	125426-1-5	09,750
18	SD	18444	FRANCISCO ROGERIO DOS S. COSTA	125436-1-1	09,250
19	SD	18447	GLEISON ANTONIO VICTOR DA SILVA	125439-1-3	09,750
20	SD	18453	IRANILDO MACIEL DA SILVA QUEIROZ	125445-1-0	09,250
21	SD	18441	JOSE AMARILDO FREIRE GONDIM	125433-1-X	10,000
22	SD	18423	JOSE ELIOMAR NAZARENO SALES	125415-1-1	09,000
23	SD	18421	JOSE WILLIAN DA SILVA	125413-1-7	08,000
24	SD	18420	LUCIDIO XAVIER DE ANDRADE	125412-1-X	10,000
25	SD	18422	LUIZ ALBERTO SILVA DE ALMEIDA	125414-1-4	09,500
26	SD	18417	MARCILIO GUERRA CARNEIRO	125409-1-4	10,000
27	SD	18440	MARCIO RIBEIRO PEREIRA	125432-1-2	09,750
28	SD	18446	MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	125438-1-6	10,000
29	SD	18449	NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	125441-1-1	10,000
30	SD	18429	PAULO ROGERIO MEDEIROS MAGALHAES	125421-1-9	09,500
31	SD	18576	REGINALDO AMORIM DE MOURA	125661-1-5	09,750
32	SD	18432	RONALDO GOMES SILVA	125424-1-0	10,000
33	SD	18426	RONALDO LINDEMBERG MACIEL GOMES	125418-1-3	09,750
34	SD	18568	VALBEMIR LIMA DA SILVA	125561-1-X	10,000

Leia-se:

CURSO DE AHBILITAÇÃO A CABO
TURMA 01

Nº	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
1	SD	18232	ADOREAN XAVIER MELO	119019-1-3	9,285
2	SD	18239	ADRIANO FAÇANHA DE SOUSA	118958-1-6	8,428
3	SD	13651	ALVINO EDNALDO DO NASCIMENTO	045853-1-3	6,000
4	SD	18188	ANTONIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	118848-1-4	8,857
5	SD	17503	CARLOS EUGENIO DE AGUIAR FERREIRA	113179-1-X	9,000
6	SD	18220	CLENIO SILVA DA COSTA	119006-1-5	9,571
7	SD	14536	DANILO SERGIO RAQUEL MARTINS	103357-1-X	9,142
8	SD	18237	DAWRIN DE OLIVEIRA PARENTE	118956-1-1	9,857
9	SD	18229	FABIO TEIXEIRA ROCHA	119016-1-1	8,857
10	SD	17954	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA	113147-1-6	7,428
11	SD	10078	FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	029060-1-5	9,142
12	SD	18219	FRANCISCO WELLINGTON MORAIS SANTOS	119005-1-8	9,714
13	SD	18228	GLAUBER DA SILVA CHAVES	119015-1-4	9,857
14	SD	18215	GLAUCIO HENRIQUE MELO RIOS	119001-1-9	9,142
15	SD	18234	HENRIQUE ALBERTO MATOS DA ROCHA	119021-1-1	7,714
16	SD	18218	HERTON HESIO MOURA MAIA	119004-1-0	9,428
17	SD	18155	JOSE EDINARDO SOARES ARAUJO	118814-1-6	8,000
18	SD	18223	JOSE EDSON DA SILVA	119010-1-8	8,857
19	SD	18230	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	119017-1-9	6,714
20	SD	18235	JOSE LUCIANO TELES DE ALMEIDA FILHO	118954-1-7	9,000
21	SD	18117	JOSE MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR	1189321X	8,571
22	SD	18216	JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA	119002-1-6	8,714
23	1º SGT	8797	JOSÉ VERIDIANO ALVES FREITAS	198036-1-9	7,571
24	SD	17825	JOSE VIEIRA DA SILVA	113045-1-6	9,714
25	SD	18238	JOSE WILKSON DE SOUZA TEOFILIO	118957-1-9	9,857
26	CB	18976	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	127193-1-0	8,428
27	SD	18233	MARCELO FERREIRA GONÇALVES	119020-1-4	8,285
28	SD	18222	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	119009-1-7	9,142
29	SD	18224	RONEY ARAUJO FARIAS	119011-1-5	9,714
30	SD	11157	VICENTE NETO FERREIRA FREITAS	007405-1-9	9,571
31	SD	18112	WELLINGTON MOTA MENEZES	118939-1-0	9,714

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO
TURMA 02

Nº	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
01	SD	18253	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	118971-1-8	10,000
02	SD	18299	ALEXANDRE FREIRE MELO	125288-1-7	9,714
03	SD	18294	CARLOS ANDRE MONTEIRO	125283-1-0	9,857
04	SD	18307	CARLOS EDUARDO DE LIMA ALVES	125296-1-9	10,000

Nº	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
05	SD	18317	CLAUDIJANE ALEXANDRE DE FREITAS	125307-1-4	10,000
06	SD	18308	DAVI PEREIRA FREITAS	125297-1-6	10,000
07	SD	18258	EDGLEUSON VIEIRA NOGUEIRA	118976-1-4	9,428
08	SD	18295	FLAVIO SILVIO DA SILVA BRITO	125284-1-8	9,714
09	SD	18240	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES VERAS	118959-1-3	9,428
10	SD	18293	FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA	125282-1-3	9,571
11	SD	18301	FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	125290-1-5	10,000
12	SD	18312	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DA LUZ	125301-1-0	9,857
13	SD	18298	FRANCISCO EDUARDO COSTA DA SILVA	125287-1-X	9,857
14	SD	18319	FRANCISCO ERANDI DA COSTA CORREIA	125309-1-9	9,857
15	SD	18302	FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA	125291-1-2	9,714
16	SD	18260	FRANCISCO WILLAME CASTELO DE SOUSA	118978-1-9	10,000
17	SD	18242	JOAO GERALDO RODRIGUES JUNIOR	118961-1-1	9,428
18	SD	18247	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	118953-1-X	9,571
19	SD	18257	JOSE CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	118975-1-7	9,714
20	SD	18316	JOSE REGINALDO CRUZ DA SILVA	125305-1-X	10,000
21	SD	18248	JOSE ROBERTO DA SILVA ALVES	118966-1-8	9,285
22	SD	18256	JOSE ROBERTO DE SOUSA BATISTA	118974-1-X	9,857
23	SD	18245	JOSUE DE SOUSA LOPES	118964-1-3	10,000
24	SD	18290	JOSUE MARCOS SA	125279-1-8	10,000
25	SD	18255	LUCIANO REGO EVANGELISTA	118973-1-2	9,571
26	SD	18249	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	118967-1-5	10,000
27	SD	18313	MARCELO LUIS PINTO DE MEDEIROS	125302-1-8	10,000
28	SD	18246	ONELIO SANTOS DA PAZ	118965-1-0	9,285
29	SD	18241	PAULO ALBERTO BEZERRA ALVES	118960-1-4	9,714
30	SD	18244	RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	118963-1-6	10,000
31	SD	18261	RIVELINO FONTENELE CARDOSO	118979-1-6	9,000
32	SD	18289	ROBSON DE CASTRO MATOS	125278-1-0	10,000
33	SD	18297	SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	125286-1-2	10,000
34	SD	18243	VALTERLIN ALVES MARTINS	118962-1-9	8,857

CURSO DE AHBILITAÇÃO A CABO
TURMA 03

Nº	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
01	SD	18362	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA	125352-1-X	10,00
02	SD	18347	CARLOS ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE	125337-1-3	8,75
03	SD	18580	CESAR HENRIQUE ALCANTARA DA PENHA	125665-1-4	10,00
04	SD	18365	CLEITON RODRIGUES MACHADO	125355-1-1	9,75
05	SD	18350	FRANCISCO EDENILDO DE LIMA	125340-1-9	10,00
06	SD	18544	FRANCISCO EDVALDO DE SOUSA LIMA	125537-1-4	9,75
07	SD	18344	FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES FELIPE	125334-1-1	10,00
08	SD	18333	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	125323-1-8	8,75
09	SD	18629	FRANCISCO GLEISON DE ALMEIDA PEREIRA	125574-1-8	10,00
10	SD	18338	FRANCISCO WAGNER DA SILVA SALES	125328-1-4	10,00
11	SD	18360	FRANCISCO GLEIDSON PEREIRA OLÍMPIO	125350-1-5	10,00
12	SD	18331	GERMANO LIMA SILVA	125321-1-3	10,00
13	SD	18361	HUGO ALBERTO MOURA DE SOUZA	125351-1-2	10,00
14	SD	18335	HILTON CARLOS DE ARAUJO	125325-1-2	10,00
15	SD	18340	IRANDIR DE SOUSA RODRIGUES	125330-1-2	10,00
16	SD	18322	JOSE CORREIA MOTA NETO	125312-1-4	10,00
17	SD	18325	JEAN CARLOS NUNES	125315-1-6	10,00
18	SD	18345	JONAS DE SOUSA LOPES	125335-1-4	9,75
19	SD	18354	JEFFERSON FREIRE MARANHÃO PINO	125344-1-8	8,00
20	SD	18334	JOSUE CARVALHO BASTOS	125324-1-5	10,00
21	SD	18341	JEAN FENELON TELES	125311-1-X	10,00
22	SD	18326	MARIO GIOVANNI SOARES FERREIRA	125316-1-3	9,00
23	SD	18349	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	125339-1-8	10,00
24	SD	18359	ORLANDO MORAES DE OLIVEIRA	125349-1-4	10,00
25	SD	18351	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	125341-1-6	9,75
26	SD	18364	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	125354-1-4	10,00
27	SD	18577	PEDRO MOREIRA DA SILVA NETO	125662-1-2	10,00
28	SD	18329	RAIMUNDO CLAUDEMIR RIBEIRO ALEXANDRE	125319-1-5	10,00
29	SD	18356	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO RODRIGUES	125346-1-2	9,75
30	SD	18320	RENATO JOSE DA SILVA	125310-1-X	10,00
31	SD	18355	RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA	125345-1-5	10,00
32	1º SGT	15397	ROBSON SILVA NOGUEIRA	105448-1-5	8,75
33	SD	18328	STENIO PINTO ESTEVAM BATISTA	125318-1-8	10,00
34	SD	18324	VANDERLEI DOS SANTOS BRAGA	125314-1-9	9,75
35	SD	18337	WASHINGTON MARTINS DA SILVA	125327-1-7	10,00
36	SD	18346	WELLINGTON DE QUEIROZ NERI	125336-1-6	10,00

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO
TURMA 04

Nº	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
01	SD	18370	ADIMIR MENDES SANTOS	125361-1-9	9,500
02	SD	18405	ALCIDES SILVESTRE COELHO	125397-1-1	9,750
03	SD	18413	ALEXANDRE ULISSES GOMES	125405-1-5	9,500
04	SD	18395	ARLINDO RODRIGUES FERNANDES	125387-1-5	9,750

Nº	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
05	SD	18404	CARLOS ANDRE MOTA DE PAULA	125396-1-4	9,250
06	SD	18400	CARLOS CLAYTON DE MENEZES BRAGA	125392-1-5	9,750
07	SD	18409	DANIEL DE MEDEIROS LEAL	125401-1-6	9,250
08	SD	18383	EMERSON MOURA DE BRITO	125375-1-4	9,750
09	SD	18396	ERIVALDO TAVARES DA SILVA	125388-1-2	8,750
10	SD	18402	ERIVANDO LEITE GONCALVES	125394-1-X	9,500
11	SD	18392	FABRICIO DOS SANTOS SANTANA	125384-1-3	9,000
12	SD	18390	FRANCIELITON VIEIRA FELIX	125382-1-9	9,000
13	SD	18543	FRANCISCO EDSON BATISTA DA SILVA	125536-1-7	9,500
14	SD	18591	FRANK LAND FERREIRA ALVES	125676-1-8	9,750
15	SD	18378	GILBERTO DE MOURA CORREIA	125370-1-8	9,750
16	SD	18367	GOLBERINDO TABOSA BRANDAO	125358-1-3	9,750
17	SD	21493	IRANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	151279-1-0	8,500
18	SD	18376	ISMAEL BORGES LIMA	125368-1-X	9,000
19	SD	18386	ISRAEL ALVES DE SOUSA	125378-1-6	9,250
20	SD	18389	JOAO DAMASCENO JUNIOR	125381-1-1	9,250
21	SD	18375	JOSE CARLOS DE PAIVA	125367-1-2	8,750
22	SD	18385	JOSE FLAILDO DOS SANTOS	125377-1-9	9,750
23	SD	18408	JOSE ODAIR SANTOS DE OLIVEIRA	125400-1-9	8,750
24	SD	18388	JOSE WASHIGTON BARBOSA	125380-1-4	9,250
25	SD	18411	JOSUE CAVALCANTE DE BRITO	125403-1-0	9,250
26	SD	19051	JULIO CESAR AIRES ALEXANDRE	127268-1-3	9,250
27	SD	18406	JUVENAL SANTOS DO NASCIMENTO	125398-1-9	9,750
28	SD	18391	LUIZ WAGNER DO NASCIMENTO	125383-1-6	9,500
29	SD	18575	MARCOS VINICIUS DA COSTA CARVALHO	125660-1-8	9,250
30	SD	18398	MICHEL MACIEL MARTINS	125390-1-0	9,500
31	SD	18403	ORLANDO GOMES GOIS	125393-1-7	9,750
32	SD	18399	PAULINO CEZAR JULIAO DA SILVA	125391-1-8	9,500
33	SD	18394	RICARDO DO CARMO DA SILVA	125386-1-8	9,750
34	SD	18407	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA	125399-1-6	9,250
35	SD	18567	TARCISIO PEREIRA DE LIMA	125.560-1-2	9,500
36	SD	18368	VITURIANO RODRIGUES DE FARIAS	125.359-1-0	9,250

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO
TURMA 05

Nº	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	NOTA
01	SD	18451	ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	125443-1-6	10,000
02	SD	18433	ALBERTO BEVINIEVISQUE A. ARAUJO	125425-1-8	08,750
03	SD	18452	AMEDES MOURA NEGRAO JUNIOR	125444-1-3	09,750
04	SD	18528	ANASTACIO MANO DE CARVALHO NETO	125521-1-4	10,000
05	SD	18430	ANTONIO EUDES SOARES PAIVA	125422-1-6	10,000
06	SD	18454	ANTONIO HELIO DE ARAUJO	125446-1-8	09,500
07	SD	18425	CLEILSON MOURA DA SILVA	125417-1-6	10,000
08	SD	18437	DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	125429-1-7	09,500
09	SD	18414	DIONELIO ALMEIDA DE LIMA	125406-1-2	10,000
10	SD	18369	EVERARDO GONÇALVES BESERRA	125360-1-1	09,500
11	SD	18445	FRANCILEI SOUSA DA SILVA	125437-1-9	09,000
12	SD	18523	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS BORGES	125516-1-4	10,000
13	SD	18415	FRANCISCO EGUMAR DA S. JUNIOR	125407-1-X	10,000
14	SD	18427	FRANCISCO LUDOVINO DA SILVA FILHO	125419-1-0	09,500
15	SD	18431	FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO	125423-1-3	10,000
16	SD	18435	FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO	125427-1-2	10,000
17	SD	18434	FRANCISCO PAES RICARTE	125426-1-5	09,750
18	SD	18444	FRANCISCO ROGERIO DOS S. COSTA	125436-1-1	09,250
19	SD	18447	GLEISON ANTONIO VICTOR DA SILVA	125439-1-3	09,750
20	SD	18453	IRANILDO MACIEL DA SILVA QUEIROZ	125445-1-0	09,250
21	SD	18441	JOSE AMARILDO FREIRE GONDIM	125433-1-X	10,000
22	SD	18423	JOSE ELIOMAR NAZARENO SALES	125415-1-1	09,000
23	SD	18421	JOSE WILLIAN DA SILVA	125413-1-7	08,000
24	SD	18420	LUCIDIO XAVIER DE ANDRADE	125412-1-X	10,000
25	SD	18422	LUIZ ALBERTO SILVA DE ALMEIDA	125414-1-4	09,500
26	SD	18417	MARCILIO GUERRA CARNEIRO	125409-1-4	10,000
27	SD	18440	MARCIO RIBEIRO PEREIRA	125432-1-2	09,750
28	SD	18446	MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	125438-1-6	10,000
29	SD	18449	NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	125441-1-1	10,000
30	SD	18429	PAULO ROGERIO MEDEIROS MAGALHAES	125421-1-9	09,500
31	SD	18576	REGINALDO AMORIM DE MOURA	125661-1-5	09,750
32	SD	18432	RONALDO GOMES SILVA	125424-1-0	10,000
33	SD	18426	RONALDO LINDEMBERG MACIEL GOMES	125418-1-3	09,750
34	SD	18568	VALBEMIR LIMA DA SILVA	125561-1-X	10,000

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR-GERAL

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUCIANA DE SOUSA BRAGA**, matrícula 126412-14, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARALÉBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 20 de Agosto de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **DARLEY SOUSA ALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA CENTRO EDUCACIONAL CARDEAL ALOÍSIO LORSCHIEDER, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº428/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVALDO CAVALCANTE MONTEIRO**, que exerce a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº200771-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 29 a 31.08.2012, a fim de participar do 1º Seminário Nacional sobre Prevenção de Suicídio de Pessoa Idosa, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$624,33 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$790,82 (Setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº429/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Regina **ÂNGELA SALES PRACIANO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº300277-1-X, desta Secretaria do Trabalho e

Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 a 29.08.2012, a fim de participar de Oficina sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional nos Estados e Municípios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.155,29 (Hum mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.798,73 (Hum mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº431/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição legais, e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto Nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA COELI GIRÃO SANTIAGO**, ocupante da função de Assistente Social, classe IV, referência 23, matrícula nº400753-1-3, folha nº7907, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, lotada no Centro de Semiliberdade Mártir Francisca, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "Latu-sensu" ou Stricto-sensu", Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-Ce, no período de agosto de 2012 a agosto de 2014, no valor de R\$10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão ocorrer a conta da dotação orçamentária no PF: 4708042008 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0 própria da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº433/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº126160-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Crateús (5%) e Sobral (20%), no período de 27 a 29.08.2012 e 30 a 31.08.2012 a fim de fazer visita técnica às Unidades de Semiliberdade, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$341,16 (Trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MEIRILENE LOPES BRITO**, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº400702-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

a **viajar** à cidade de Paracuru, no período de 21 a 22.08.2012 a fim de fazer acompanhamento intersetorial ao município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELZA MARIA BARATA ALENCAR**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº402056-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Acarape, no período de 16 a 17.08.2012 a fim de atender solicitação do CEAS referente ao Conselho Municipal do Idoso - CMDI, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (Noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº437/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSUÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula nº200768-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Iguatu (5%), Crato e Juazeiro do Norte (20%), no período de 13 a 17.08.2012 e 20 a 24.08.2012 a fim de realizar visita técnica junto às demandantes para análise da viabilidade de execução do Projeto Garantindo Acessibilidade e participar de reuniões para planejamento do atendimento, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$607,76 (Seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Conselheiro **ARMANDO LUIZ BANDEIRA DE PAULA**, do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, a **viajar** à cidade de Porteiras, no período de 12 a 14.08.2012, a fim de representar o CEDCA na solenidade de posse dos Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015, concedendo-lhes duas diárias e meia no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (Cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº439/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº126448-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 27 a 31.08.2012 a fim de acompanhar ações executadas pela Central Fácil, com o objetivo de reimplantar um posto de atendimento da Secretaria da Fazenda-SEFAZ para que seja atendida a real necessidade da Unidade, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$416,34 (Quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº440/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº200471-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro, Senador Pompeu, Mombaça, Sobral (20%) e Hidrolândia, no período de 18 a 20.07.2012 e 25 a 27.07.2012 a fim de acompanhar grupos produtivos de artesanato na melhoria da qualidade da produção e no cumprimento dos prazos, concedendo-lhe cinco diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$337,10 (Trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº441/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº500066-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Icó, no dia 01.08.2012 a fim de conduzir adolescente do Centro Sócioeducativo José Bezerra de Menezes para audiência na Comarca do município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº442/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº500066-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Tauá, no dia 03.04.2012 a fim de conduzir adolescente do Centro Sócioeducativo José Bezerra de Menezes para audiência na Comarca do município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR a servidora desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento

Social, **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº402107-1-7, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 21.09.2012, a fim de participar da Capacitação de Formação de Instrutores para a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, sendo as despesas com passagem e hospedagem custeadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº444/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
CARLOS MONTEIRO BRASIL - 500007-1-0	Motorista	V	03 a 06.09.2012, 11 a 14.09.2012, 18 a 21.09.2012 e 25 a 28.09.2012	Iguatu (5%), Catarina, Saboeiro, Armeiroz, Croatá, Pires Ferreira, Ipuemas, Palmácia, Caridade, Capistrano, Aratuba, Mauriti, Jardim e Juazeiro do Norte (20%)	Conduzir técnicos	14	61,33	883,15	
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - 401142-1-1	Motorista	V	03 a 06.09.2012, 11 a 14.09.2012, 18 a 21.09.2012 e 25 a 28.09.2012	Itapipoca, Amontada, Itarema, Sobral (20%), Capistrano, Ibaratama, Choró, Madalena, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Boa Viagem, Quixeló, Cariús e Quixadá (10%)	Conduzir técnicos	14	61,33	886,22	
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	03 a 06.09.2012, 10 a 14.09.2012, 17 a 21.09.2012 e 24 a 28.09.2012	Aratuba, Itaitira, Caririáçu, Quixeló, Tarrafas, Boa Viagem, Aiuaba, Armeiroz, Cariré e Parambu	Conduzir técnicos	17	61,33	1.042,61	
							TOTAL		2.811,96

*** **

PORTARIA Nº445/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 03.09.2012, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social - FONSEAS e da 116ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$151,39 (Cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.211,62 (Hum mil duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.552,26 (Hum mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº446/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
JOSÉ AIRTON AMORA DE SOUSA - 037714-1-5	Agente de Administração	V	03 a 06.09.2012, 10 a 14.09.2012 e 24 a 28.09.2012	Choró, Madalena, Itaitira, Parambu, Armeiroz, Mirafina, Morrinhos e Massapê	Acompanhar o fechamento da prestação de contas conforme programado no Plano Participativo Municipal - PPM	12,1/2	61,33	766,62

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RUTE QUEIROZ BARROCAS - 300249-1-5	Assistente de Administração	IV	03 a 06.09.2012 e 24 a 28.09.2012	Ipueiras, Tamboril, Aiuaba, Arneiroz, Cariré e Parambu	Acompanhar e monitorar atividades desenvolvidas nos equipamentos em funcionamento e realizar reunião com o Comitê Municipal	8	64,83	518,64
MOACIR PAIVA RIBEIRO - 126435-1-9	Supervisor de Núcleo - DAS 1	III	03 a 06.09.2012 e 17 a 21.09.2012	Amatuba, Itatira e Boa Viagem	Monitorar atividades realizadas nas Quadras Poliesportivas	8	77,10	616,80
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	03 a 06.09.2012, 11 a 14.09.2012, 18 a 21.09.2012 e 25 a 28.09.2012	Iguatu (5%), Catarina, Saboeiro, Ameiroz, Croatá, Pires Ferreira, Ipueiras, Viçosa do Ceará, Graça, Juazeiro do Norte (20%) e Jardim	Acompanhar as obras dos municípios conveniados ao PROARES II	14	64,83	933,52
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	03 a 06.09.2012, 11 a 14.09.2012, 18 a 21.09.2012 e 25 a 28.09.2012	Itapipoca, Amontada, Itarema, Sobral (20%), Capistrano, Ibareta, Choró, Madalena, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Boa Viagem, Quixeló, Cariré e Iguatu (5%)	Acompanhar as obras dos municípios conveniados ao PROARES II	14	64,83	931,90
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA - 202809-1-3	Agente de Administração	V	10 a 14.09.2012	Cariré, Quixeló e Tarrafas	Realizar reunião com o Comitê Municipal e acompanhar o monitoramento das atividades desenvolvidas nos equipamentos em funcionamento	4,1/2	61,33	275,98
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA - 401238-1-4	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	10 a 14.09.2012	Barroquinha, Granja e Uruoca	Realizar reunião com o Comitê Municipal e acompanhar o monitoramento das atividades desenvolvidas nos equipamentos em funcionamento	4,1/2	64,83	291,73
MARIA EUGÊNIA QUEIROZ FERREIRA - 09984-1-7	Economista	IV	17 a 21.09.2012	Apuiarés e Pires Ferreira	Realizar reunião com o Comitê Municipal e acompanhar o monitoramento das atividades desenvolvidas nos equipamentos em funcionamento	4,1/2	64,83	291,73
							TOTAL	4.626,92

*** **

PORTARIA Nº447/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ÂNGELO CHAGAS RUSSO**, que exerce a função de ECONOMISTA, matrícula nº200431-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 24 a 28.09.2012 a fim de realizar visita técnica aos beneficiários da meta Caprinocultura Leiteira do Projeto de Inclusão Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de setembro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº005/2012

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária no dia 17 de agosto de 2012. Resolve, 1) Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-CE para o exercício de 17 de agosto de 2012 a 17 de agosto de 2013. PRESIDENTE: Evaldo Cavalcante Monteiro – representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. VICE PRESIDENTE: Ana Lúcia Barbosa Gondim – representante da Associação Cearense Pró-Idosos – ACEPI. Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Evaldo Cavalcante Monteiro
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** **

RESOLUÇÃO CONSEA 073/2012

DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DE PROPOSTA DE ENTIDADE JUNTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA NA MODALIDADE DE DOAÇÃO SIMULTÂNEA DA CONAB REGIONAL DO CEARÁ.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº27.008 de 15 de abril de 2003, alterado pelo Decreto nº27.256 de 18 de novembro de 2003 e ainda pelo Decreto nº20.057 de 07 de novembro de 2007 e combinado com o Art.9º do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO Parecer da Câmara Temática Produção e Abastecimento do CONSEA Ceará; RESOLVE:

Art.1º – Aprovar 01 (uma) proposta de entidade do Município de Icó junto ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA na modalidade com Doação Simultânea – CPR Doação da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB Regional do Ceará.

ENTIDADE FORNECEDORA	VALOR
Associação Comunitária do Conjunto Alfa	99.975,00
TOTAL	99.975,00

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Emanuel Barreto de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº891/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve

DESLIGAR, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, a estagiária **PAULA NOGUEIRA DE MELO ARAÚJO**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 29 de agosto de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº846/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº846/2012, 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MÁRIO PAIVA RAULINO DE SOUZA	Orientador	000111-1-8	R\$10,00	15	R\$150,00
MARIA LUCILEIDE DE LIMA MENDES PEREIRA	Assessor Técnico	000110-1-0	R\$10,00	12	R\$120,00

*** **

PORTARIA CGD Nº847/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº847/2012, 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MÁRIO PAIVA RAULINO DE SOUZA	Orientador	000111-1-8	R\$10,00	19	R\$190,00
MARIA LUCILEIDE DE LIMA MENDES PEREIRA	Assessor Técnico	000110-1-0	R\$10,00	19	R\$190,00

*** **

PORTARIA CGD Nº848/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2012, 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MÁRIO PAIVA RAULINO DE SOUZA	Orientador	000111-1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
MARIA LUCILEIDE DE LIMA MENDES PEREIRA	Assessor Técnico	000110-1-0	R\$10,00	22	R\$220,00

*** **

PORTARIA CGD Nº849/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas da acusação, objeto da portaria Nº732/2012-GAB/CGD, publicada no DOE Nº153, de 10/08/2012, concedendo-lhes MEIA diária de alimentação, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº849/2012 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Tarcísio Sousa Farias	TCPM	000106-1-6	IV	11/09/2012	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	0,5	R\$64,83	RS0,00	R\$32,42
wilton freires Barbosa	SGTPM	000076-1-7	V	11/09/2012	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	0,5	R\$61,33	RS0,00	R\$30,67

*** **

PORTARIA CGD Nº852/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de citar os policiais militares referentes a Portaria nº787/12 - CGD e diligenciar junto ao Hospital Regional de Iguatu assuntos referentes ao SPU Nº09340737-8, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº852/2012 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
TARCÍSIO SOUSA FARIAS	TEN CORONEL	IV	12/09/12	JUAZEIRO/IGUATU/JUAZEIRO	0,5	64,83	32,42	32,42
WILTON FREIRES BARBOSA	SARGENTO	V	12/09/12	JUAZEIRO/IGUATU/JUAZEIRO	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL								63,09

*** **

PODER LEGISLATIVO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FERNANDA MARIA NAPOLEÃO GOUVEIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-01, criado pela Lei nº13.783, de 26 de junho de 2006, D.O.E de 27 de junho de 2006, e regulamentado pela Resolução nº3.163, de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de setembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº272/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº07193/2012-4-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**, Analista de Controle Externo - Ref. 17, matrícula 0032-8, para **viajar** ao Município de Farias Brito, neste Estado, no período de 10 a 15/9/2012, a fim de realizar inspeção in loco nas obras de Revitalização Urbana da Área Central de Farias Brito, conforme Despacho Singular nº2.763/2012 exarado no Processo nº05993/2012-4-TC, concedendo-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº273/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito

do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº07193/2012-4-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo - Ref. 19, matrícula 0044-0, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Farias Brito, neste Estado, no período de 10 e 15/09/2012, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº278/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº07298/2012-7-TC; RESOLVE autorizar o Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 3 a 5/9/2012, a fim de participar de um evento no Tribunal de Contas da União (TCU), concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$2.411,76 (dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.813,72 (dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº443/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da

Lei Estadual Nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução Nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução Nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução Nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.24195/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens de Inspeções Ordinárias a municípios do interior cearense, no período de 17 a 21 de setembro de 2012, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, que deverão ser alocadas à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o corrente exercício.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Shalon Gonçalves de Sousa	Inspetor, TCM - 5	80005415	05	180,00	900,00
Renata Moreira Seabra	Analista de Controle Externo	80019815	05	140,00	700,00
André Falcão Ferreira	Analista de Controle Externo	80023219	05	140,00	700,00
Raphael Pinheiro da Costa	Analista de Controle Externo	80024215	05	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº98/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº9068/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16693/12
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE FORTALEZA
 Responsável: ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº9689/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 21103/12
 Órgão: SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DE IPUEIRAS
 Responsável: LUCIRENE BARBOSA SAMPAIO
 Processo nº10301/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 20669/12
 Órgão: SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO DE RERIUTABA
 Responsável: MARIA DE JESUS ALVES
 Processo nº10824/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 18925/11
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAICABA
 Responsável: FRANCISCO DAVI FALCAO DE OLIVEIRA
 Processo nº10845/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 4444/12
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE NOVO ORIENTE
 Responsável: ANTONIA COELHO SAMPAIO
 Processo nº14221/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 13073/12
 Órgão: FUNDO M DE EDUCACAO DE ICO
 Responsável: DACIO PINTO AMANCIO
 Processo nº14351/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 4738/12
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ
 Responsável: MARIA DE FATIMA SALDANHA FEITOSA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº10420/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 18526/12
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE BOA VIAGEM
 Responsável: ANTONIA LINDACI DE SOUSA DOS SANTOS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13-setembro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº88/2012 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº5862/12 - Processo transformado nº1389/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
 Responsável: ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA
 Processo nº10102/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DESENVOLV. ECONOMICO DE JAGUARUANA
 Responsável: GILMARIO DA SILVA
 Processo nº10371/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORTALEZA
 Responsável: MARIA ELAENE RODRIGUES ALVES
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
 Advogado: TIAGO RIBEIRO REBOUÇAS
 Processo nº10713/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE ITAREMA
 Responsável: ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
 Processo nº10714/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL CRIANCA ADOLESCENTE DE ITAREMA
 Responsável: ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº8949/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE MILAGRES
 Responsável: MEIRE FRANCISCA LACERDA DE MEDEIROS
 Processo nº8954/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MILAGRES
 Responsável: FRANCISCO LUCIANO FERREIRA
 Processo nº9572/12 - Processo transformado nº2244/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA
 Responsável: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES
 Processo nº10000/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE MILAGRES
 Responsável: FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Processo nº13041/12 - Processo transformado nº8144/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ERERE
 Responsável: JOSE DACISO MAIA DE SOUSA
 Processo nº18698/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DE MILAGRES
 Responsável: JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Processo nº31712/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE JAGUARETAMA
 Responsável: MARIA LINDALVA SILVA LIMA MOURA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13-setembro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº95/2012 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo: nº5861/10 - Processo transformado nº2818/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
 Responsável: FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA
 Responsável: JOSÉ GILDO SOARES DE LIMA
 Pres.Comissão Licitação: ADRIANA JOSE DE ALMEIDA
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo: nº7314/11 - Processo transformado nº5509/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE POTIRETAMA
 Responsável: JOSE VALDERI BESSA CAMPELO
 Processo: nº8124/09 - Processo transformado nº24959/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
 Responsável: FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA
 Denunciante: EUGENIO PACELI VIDAL DE SOUSA
 Processo: nº8271/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AIUBA
 Responsável: FRANCISCO JACILDO DE CASTRO FEITOSA
 Advogado: GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE
 Processo: nº9220/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 17521/12
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE APUIARES
 Responsável: DANIELA ANGELA FREIRE E SILVA GOMES
 Processo: nº10424/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: JOSE MARIA SABINO
 Processo: nº12943/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ARACATI
 Responsável: JOSE ITAMAR ROCHA GONDIM
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo: nº3176/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC. DE INCLUSAO E PROMOCAO SOCIAL DE IRAUCUBA
 Responsável: SORAIA BARRETO MOURA DUARTE
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ
 Processo: nº9442/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE BOA VIAGEM
 Responsável: MICHEL DE PAULA SAMPAIO LIMA
 Processo: nº9547/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CRUZ
 Responsável: MARCELO BRANDAO PESSOA
 Processo: nº10089/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ
 Responsável: KELDISON LIMA ABREU
 Processo: nº10704/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE SENADOR SA
 Responsável: ANTONIO PEREIRA
 Processo: nº13342/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE IRAUCUBA
 Responsável: FRANCISCO GILVANE MOTA
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ
 Processo: nº15267/12 - Processo transformado nº12044/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
 Responsável: JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES
 Processo: nº28163/11 - Processo transformado nº25437/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
 Responsável: ANTONIA NUBIA LIMA CAVALCANTE
 Processo: nº29599/11 - Processo transformado nº25159/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
 Responsável: ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo: nº705/11 - Processo transformado nº30834/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDA
 Responsável: ARISTEU ALVES EDUARDO
 Processo: nº1653/08 - Processo transformado nº30029/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
 Responsável: FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES
 Processo: nº5784/04 - Processo transformado nº1020/04
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE
 Responsável: LUZIMAR BANDEIRA DE OLIVEIRA REBOUCAS
 Processo: nº7875/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
 Responsável: JOSE JOAO DOS SANTOS
 Processo: nº9431/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO SAUDE DE BOA VIAGEM
 Responsável: ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ
 Processo: nº17445/09 - Processo transformado nº29569/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE MERUOCA
 Responsável: MARTA CELIA PONTE
 Membro Comissão Licitação: MARIA JEOVANIRA MATOS RODRIGUES
 Membro Comissão Licitação: JOSE DA SILVA CANDIDO
 Membro Comissão Licitação: MARIA JORGIANA DO NASCIMENTO PAULO
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo: nº9181/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA HABITACAO DE URUOCA
 Responsável: JOSE DYHOWENES MONTE DA SILVA
 Processo: nº9182/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIAN. ADOLESC. DE URUOCA
 Responsável: JOSE DYHOWENES MONTE DA SILVA
 Processo: nº9876/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES
 Responsável: CESAR CARLOS RODRIGUES LIMA
 Processo: nº9911/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PACOTI
 Responsável: CINTIA RAQUEL MENDONCA VIEIRA ALMEIDA
 Processo: nº9917/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE PACOTI
 Responsável: FLAVIA INGRYD VIEIRA PENAFORTE
 Processo: nº10581/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIANGUA
 Responsável: JOSE NEWTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS
 Responsável: JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUSA
 Responsável: LINDOMAR SOUSA NUNES
 Processo: nº10748/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNIC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Responsável: INES LOPES DE AQUINO
 Processo: nº14232/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNCAPÍ- FUNDACAO PUBL. DE CAPACIT. DE PROFESSORES DE ITAPAJÉ
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA SALES
 Processo: nº14543/12 - Processo transformado nº12086/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Responsável: EDIVALDO ASSIS DE JESUS
 Processo: nº17755/12 - Processo transformado nº14028/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: EDSON SA
 Processo: nº29080/11 - Processo transformado nº27159/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
 Responsável: JOSE HUMBERTO GERMANO CORREIA
 Processo: nº30881/11 - Processo transformado nº28380/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA
 Responsável: EDSON BRAGA VERAS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13-setembro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.09.13.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **02 de outubro de 2012 às 08:00 horas**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **menor preço por item**, tombada sob o Nº **2012.09.13.1**, com fins à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS**. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 13 de setembro de 2012. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.08.10.1. Contratante: Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Telha Construções, Eventos e Serviços LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.509.668/0001-48. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Maratão no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. **Valor do Contrato:** R\$ 165.434,11 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e onze centavos). **Data da Assinatura do Contrato:** 13 de Setembro de 2012. **Vigência do Contrato:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Fundo Nacional de Saúde FNS. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.301.0010.1.001 e **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Pela Contratante:** Marcilio Freitas da Silva. **Pela Contratada:** Roberto Coelho de Oliveira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.0309/2012/SAUDE. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Material de Consumo e permanente Médico-hospitalar, destinado para os órgãos da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas Virtuais: no sítio: www.bbmnet.com.br até às 8:00 h do dia 26/09/2012. Edital no endereço eletrônico acima. **Limoeiro do Norte - CE, 12 de Setembro de 2012. Francisco Valter Nogueira Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.08.29.001S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.08.29.001S, cujo objeto é Aquisição de equipamento permanente odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde do Sítio Teixeira, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Araripe/CE, sendo o seguinte: JOSE NERGINO SOBREIRA CNPJ: 63.478.895/0001-94, vencedora com o valor total 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **Araripe/CE, 13 de Setembro de 2012. Claudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro.**

VULCABRAS|AZALEIA CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.
 CNPJ/MF nº 00.954.394/0001-17
 NIRE 2330001985-7

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data, Horário e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2012, às 11:00 horas, reuniu-se a totalidade dos membros integrantes de seu Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Pedro Grendene Bartelle e para secretariá-lo o Sr. Milton Cardoso dos Santos Filho, na Avenida Presidente Castelo Branco, 6847 - Distrito Industrial - CEP 62.880-000. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração: Srs. Pedro Grendene Bartelle, Alexandre Grendene Bartelle, Gelson Luis Rostirolla, Milton Cardoso dos Santos Filho. **Ordem do Dia:** (i) Autorizar a Diretoria desta a conceder garantias em operação de Capital de Giro a ser celebrada entre a Vulcabras|azaleia - BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os conselheiros analisaram atentamente os documentos e conforme o disposto no artigo 22, alínea "n", do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre concessão de garantias referente a abertura de crédito de Capital de Giro a ser celebrado entre a Vulcabras|azaleia - BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A. e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB; **1)** Autorizar a Diretoria desta sociedade a conceder garantias em operação de Capital de Giro a ser celebrada entre a Vulcabras|azaleia - BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A. e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), pelo prazo de 36 meses, sem carência, estando esta Companhia ciente e de acordo com todos os termos e condições a serem formalizados para a operação, da seguinte forma: **(i) Em hipoteca**, sobre o imóvel de propriedade da Vulcabras|azaleia - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A., situada no Município de Horizonte, Estado do Ceará, cujas características, confrontações e limites encontram-se descritos na Matrícula nº 154 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Horizonte, Estado do Ceará, abrangendo o gravame, além do terreno, construções e instalações; **(ii) Fundo de Liquidez de Duplicatas (títulos em cobrança simples)**, representado por títulos em cobrança simples, equivalente a 24% do saldo devedor, a ser composto previamente ao desembolso e constituído de forma individual ou de forma conjunta por qualquer das seguintes empresas do GRUPO VULCABRAS: Vulcabras|azaleia - BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A, Vulcabras|azaleia - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A e Vulcabras|azaleia - SE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.; **(iii) Aval e ou fiança** para a empresa Vulcabras|azaleia - BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A., com sede em Itapetinga - BA. como garantias complementares às obrigações assumidas na presente operação. **2) Conceder ainda, autorização** para que os Diretores da Companhia por eles designados possam firmar todo e qualquer instrumento decorrente da operação de abertura de crédito aqui autorizada, incluindo seus anexos e quaisquer aditamentos aos mesmos e demais documentos relativos. Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos. Assina a ata: Milton Cardoso dos Santos Filho - Secretário da Mesa. Presentes os Conselheiros: Srs. Pedro Grendene Bartelle, Alexandre Grendene Bartelle, Gelson Luis Rostirolla e Milton Cardoso dos Santos Filho. "A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio". Horizonte, 25 de abril de 2012. **Milton Cardoso dos Santos Filho - Secretário. JUCEC nº 20120477246 em 03/05/2012. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

*** **

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

Approva o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Nº 417/2007 de 26 de dezembro de 2007 resolve:
 Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, do município de Uruburetama.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Uruburetama, aos 15 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATOS DE REVOGAÇÃO SETEMBRO 2012. TP 2012.06.15.01CCS. Fica revogada a licitação supracitada, cujo Objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática (micro computadores e impressoras), pertencentes às escolas da Rede Municipal de Ensino, devido à impossibilidade financeiro - orçamentária, em razão das limitações que nos são impostas pela Lei de responsabilidade Fiscal, máxima no semestre da atual administração. **Maranguape, 13 de setembro de 2012. Antonio Gilvan Silva Paiva - Secretário de Educação.**

Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária da sociedade Thermus Ar Condicionado e Refrigeração S/A, realizada no dia 20 de Agosto de 2012, lavrada em forma de sumário. S.A. DATA: 20 de Agosto de 2012. LOCAL E DATA: Sede social, situada na Rua Guilherme Rocha, 932, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.030-141, às 15 horas.

CONVOCAÇÃO: Os acionistas foram convocados através de Edital de Convocação publicado três vezes no Jornal Diário do Nordeste nos dias, 09/08/2012, página 64, 10/08/2012, página 61 e no dia 11/08/2012, página 63 e ainda por carta convite enviada todos os acionistas, conforme Art. 294, inciso I, combinado com o Art. 124, parágrafo 4º, ambos da Lei 6.404/76. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** A assembleia instalou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo dispensadas as formalidades legais, de acordo com o disposto no parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. **MESA:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente **GUILARDO GOES FERREIRA GOMES**, o qual designou a mim, **LUIZ ANTONIO HOLANDA GOMES**, espólio de Danilo Arruda Gomes, para servir como secretário. **PUBLICAÇÕES:** O balanço e as demonstrações financeiras do exercício encerrados em 31.12.2011 foram publicados no jornal "Diário Oficial do Estado" de nº 108, na folha 123, no dia 08/06/2012 e no jornal Diário do Nordeste no dia 12/06/2012, página 53, tendo a Assembleia considerada sanada a falta de publicação dos avisos de que trata o Art. 133, Caput da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, conforme autoriza o parágrafo 4º do citado artigo. **PAUTA - Assembléia Geral Ordinária:** a) Apreciação, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2011; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes e com as abstenções dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, balanço e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011. b) Aprovação dos resultados do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2011, que apresentou um Lucro Líquido de R\$ 1.051.150,58 (Hum Milhão, Cinquenta e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais e cinquenta e Oito Centavos), assim distribuído: R\$ 52.557,53 (Cinquenta e Dois MIL, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinados para a conta Reserva Legal e o restante, R\$ 998.593,05 (Novecentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos) destinados para a conta Reservas de Lucros. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, não tendo sido instalado neste exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não ocorreram. **POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social permanece com a seguinte posição: **ORDINÁRIAS:** R\$ 3.100.000,00 Quantidade: 3.100.000. **Totais: Ordinárias R \$ 3.100.000,00. Quantidade: 3.100.000. ENCERRAMENTO:** E, como nada mais houvesse a tratar, foi facultada a palavra aos presentes e, como ninguém desejasse se manifestar, declarou-se encerrada a reunião, incumbindo a mim, **LUIZ ANTONIO HOLANDA GOMES**, que lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os acionistas presentes. **ASSINATURAS:** GUILARDO GOES FERREIRA GOMES, LUIZ ANTONIO HOLANDA GOMES, por si e pelo espólio de DANILLO ARRUDA GOMES e SEBASTIÃO DE ARRUDA GOMES FILHO, espólio de SEBASTIÃO DE ARRUDA GOMES.



Diretor Presidente
Guilardo Góes Ferreira Gomes

Diretor Vice Presidente
Luiz Antonio Holanda Gomes, por si e pelo
Espólio de Danilo Arruda Gomes

“Confere com o original em livro próprio”

Diretor Superintendente
Sebastião de Arruda Gomes Filho pelo
Luiz Antonio Holanda Gomes

Secretário
Espólio de Sebastião de Arruda Gomes

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.30.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de construção de 02 quadras poliesportivas nas Localidades de Fumo e Sagrado Coração de Jesus, Reforma e Ampliação de 01 quadra poliesportiva na Localidade de São José e construção de 01 Ginásio no Bairro do Cruzeiro no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto - Contratada: Castro & Barreto Serviços de Construção LTDA-ME. Assina pela Contratada: Lucas Emanuel Cavalcante Lira (Sócio Administrador) - Contratante: Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto - Assina pela Contratante: Luiz Gonzaga Braga Firmino - Valor Global Contratado: R\$ 1.016.654,48 (um milhão dezesseis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para os Lotes I, II, III e IV - Prazo de Execução dos Serviços: 60 (sessenta) dias para o Lote I, 90 (noventa) dias para Lote II, 120 (cento e vinte) dias para o Lote III e 240 (duzentos e quarenta) dias para o Lote IV, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações - Dotação Orçamentária: 1201.2781200381.116 (construção) e 1201.2781200381.117 (Reforma e Ampliação) Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 Com recursos do Ministério do Esporte - Data de Assinatura do Contrato: 05 de setembro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº 17.08.01/2012. Unidade Administrativa:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **OBJETO:** Ampliação e manutenção da Rede Pública de energia elétrica do Município de Tabuleiro do Norte, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Dotação Orçamentária:** 0302.25.752.0331.1.010- **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Contratado - 1. KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - Valor Global - R\$ 174.620,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais).** **Vigência do Contrato:** da data da assinatura do contrato, até 180 (cento e oitenta) dias. **Assina pela Contratada:** Levi de Sousa Lima (Representante Legal). **Assina pela Contratante:** Jonnys William da Costa Viana (Secretário). **Tabuleiro do Norte-CE, 10 de Setembro de 2012. Francisca Gadelha Gondim - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2012 - SAIC - O Município de Ubajara - Ceará, através da Secretaria de Agricultura, torna público aos interessados, que a Pregoeira e Equipe de Apoio estará realizando no dia 26/09/2012 às 09:30 horas, licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2012-SAIC tipo menor preço por Item. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços com Locação de Equipamento de Som, Estrutura de Palco, Iluminação, Gerador Elétrico, Banheiros Químicos, Equipe de Apoio para a realização da VI Feira Agropecuária a realizar-se nos dias 26 à 30/09/2012 no Parque de Eventos Francisco Pinto Henry, sede do Município de Ubajara-Ceará. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.ubajara.ce.gov.br maiores informações fone (88)3634-1300. **Ubajara - CE, 13 de Setembro de 2012. Luciana Carvalho de Barros Vasconcelos - Pregoeira.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Data da TOMADA DE PREÇOS nº 0609.01/2012, cujo **Objeto** é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 55 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE. Será adiada para o dia 25 de SETEMBRO de 2012 às 09:30hrs. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, 15, CENTRO. **NOVO ORIENTE, 13 de SETEMBRO de 2012. ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - Aviso de Revogação de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que encontra-se REVOGADA a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2012SASC-PP - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, para Registro de Preços, cujo **objeto** é a Aquisição de cestas básicas para doação à pessoas carentes no Município de Beberibe, conforme anexos. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 12/09/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

TJ PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ(MF) Nº 10.395.762/0001-98 - NIRE 23300016408. Ficam os acionistas da sociedade convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em conjunto no próximo dia 26 de setembro de 2012, às 8:00hs, em sua sede social, sita na Av. Washington Soares, 55, 12ª andar, sala 1215, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811.341, nesta Capital, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: Em Assembléia Geral Ordinária - I - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2010 e 31.12.2011; II - Destinação dos lucros do exercício; III - Eleição da Diretoria; IV - Fixação dos honorários da Diretoria; V - Outros assuntos do interesse da sociedade. Em Assembléia Geral Extraordinária - I - Aumento do capital social; II - Alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Fortaleza, 23 de agosto de 2012. Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/12/04/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE, torna público que no dia 26 de Setembro de 2012, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas - CE, receberá propostas para: Contratação de Cirurgiões Dentistas para prestar atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde no Município de Nova Russas. Modalidade: Pregão Presencial Nº 16/12/04/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas - CE, 13 de Setembro de 2012. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/14/15/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 27 de Setembro de 2012, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Contratação de profissionais da área da saúde, **pessoa física**, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 13 de Setembro de 2012. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013/2012-SAS. Secretaria de Assistência Social. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), destinados ao atendimento dos diversos Programas Sociais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, deste Município, conforme Termo de Referência (Anexo I), em Anexo. Tipo: Menor Preço por lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no Dia 27 de Setembro de 2012, às 14:00 horas (horário local), na Rua César Magalhães, Nº. 54, Praça Adil Mendonça, centro, estará recebendo os envelopes de proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 13 de Setembro de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 10.395.788/0001-36 - NIRE 2330001639-4. Ficam os acionistas da sociedade convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em conjunto no próximo dia 26 de setembro de 2012, às 10:00hs, em sua sede social, sita na Av. Washington Soares, 55, 12ª andar, sala 1214, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811.341, nesta Capital, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: Em Assembléia Geral Ordinária - I - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2010 e 31.12.2011; II - Destinação do lucro do exercício; III - Eleição da Diretoria; IV - Fixação dos honorários da Diretoria; V - Outros assuntos do interesse da sociedade. Em Assembléia Geral Extraordinária - I - Aumento do capital social; II - Alteração do artigo 5º do Estatuto Social. ILIA FREITAS ALENCAR.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.08.23.01-HMABH. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, destinado ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - Maranguape/CE e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Maranguape/CE, através do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster, deste município. **LOCAL, DATA E HORA DE ABERTURA:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranguape na Rua. Dr. João Bezerra, 139 - Centro. **Dia:** 03/10/2012 às 09h00min. Informações: (85) 3369-9137. **Francisca Izabel de Sousa - Presidente da CPL. Maranguape, 13 de Setembro de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 2407.01/2012-05. A Comissão de Licitação do Crato/CE, comunica aos interessados o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preço Nº 2407.01/2012-05, cujo **objeto** é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recuperação de estradas vicinais junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município, declarando vencedora a empresa: Construtora Terra Nova LTDA com o valor de R\$ 72.195,95 (setenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". **Crato - CE, 13 de Setembro de 2012. José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO AMADEU FILOMENO - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação desta Concorrência da forma a seguir: **Empresas Inabilitadas:** 1 - Const. Borges Carneiro LTDA; 2 - Vap Const. LTDA; 3 - W D A Const. LTDA e 4 - Centro Sul Eng. LTDA; **Empresa Habilitada:** 5 - J M D Const. LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e vista aos autos franqueada na forma do § 5º do mesmo artigo. **Itapipoca-CE, 13 de setembro de 2012. Francisco José Magalhães Silveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.09.14.01. O Município de Granja, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 26/09/2012 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo **Objeto** é Aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos do Município de Granja. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Praça da Matriz, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Granja, 14 de setembro de 2012. Francisco Leandro Frota - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200 - Centro-Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 27 de Setembro de 2012, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 1309.01/2012 - SAÚDE.** Objeto: Aquisição de 03 (três) veículo, zero km, tipo Popular, tudo conforme Anexo I, junto a Secretaria de Saúde do Município de Milagres - CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 03 de Agosto de 2012. José Isael dos Santos -Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 - Altos - Centro - Pacajus - CE, comunica aos interessados que no dia 28 de Setembro de 2012, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1309.01/2012.** Objeto: Aquisição de medicamentos ABCFARM destinado a Secretaria de Saúde do Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível pelo site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/> a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/CE, 13 de Setembro de 2012. Pregoeiro Oficial.**

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUIA S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Renovação da Licença de Instalação nº 10/2011-COPAM-NUCAM, válida até 11/01/2013, referente à implantação da Central Geradora Eólica CGE Taíba Águia, com potência nominal total para 23,1MW, a ser instalada numa área de 90,45 hectares, no distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Renovação da Licença de Instalação nº 13/2011-COPAM-NUCAM, válida até 11/01/2013, referente à implantação da Central Geradora Eólica CGE Taíba Andorinha, com potência nominal total para 14,7MW, a ser instalada numa área de 40,65 hectares, no distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA COLÔNIA S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Renovação da Licença de Instalação nº 12/2011-COPAM-NUCAM, válida até 11/01/2013, referente à implantação da Central Geradora Eólica CGE Colônia, com potência nominal total para 18,9MW, a ser instalada numa área de 79,08 hectares, na localidade de Colônia, no distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAÍ I S/A-Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Renovação da Licença de Instalação nº11/2011-COPAM-NUCAM, válida até 19/01/2013, referente à implantação da Central Geradora Eólica CGE Icarai I, com potência nominal total para 27,3MW, a ser instalada numa área de 270,84 hectares, na localidade de Icarai, no município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAÍ II S/A-Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Renovação da Licença de Instalação nº 9/2011-COPAM-NUCAM, válida até 19/01/2013, referente à implantação da Central Geradora Eólica CGE Icarai II, com potência nominal total para 37,8MW, a ser instalada numa área de 107,86 hectares, na localidade de Icarai, no município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO(A)